



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quinta-feira, 24 de dezembro de 2015 - Nº 241

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 241 DE 24/12/2015

1.1 - Governo do Estado:

LEI COMPLEMENTAR Nº 320, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Redefine o Plano de Cargos e Carreiras, estabelece os critérios de promoção dos militares do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica assegurado aos militares do Estado, a partir do exercício de 2018, promoção automática pelo critério de antiguidade decenal, contabilizada a partir da data de ingresso nas Corporações Militares do Estado, independente da ocorrência de vagas no posto ou graduação, nos termos e condições definidos nesta Lei Complementar, ressalvadas, em caráter precário, até o exercício de 2022, as atuais disposições legais pertinentes ao processo de promoção anual na carreira dos referidos militares, previstas no *caput* do art. 59 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, na alínea "a" do art. 4º da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1984, e no inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008.

§ 1º A partir de 6 de março de 2018, as promoções na carreira pelo critério de antiguidade decenal obedecerão o disposto nesta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito do disposto no *caput*, as promoções pelo critério de antiguidade decenal, de um posto ou graduação para outro de nível mais elevado não ensejarão a vacatura no posto ou graduação originário, cujas vagas serão automaticamente extintas e, ato contínuo, criadas, na mesma dimensão, as novas vagas nos novos postos e graduações ocupados, excetuando-se a graduação de soldado e os postos de Segundo-Tenente e Primeiro-Tenente.

§ 3º Ainda em decorrência do disposto no *caput*, e nos §§ 1º e 2º, o tempo será computado a partir da respectiva data de admissão do militar nas Corporações Militares do Estado, e será considerado a intervalos decenais, ensejando, por essa via, o enquadramento na carreira militar descrito em sucessivo:

I - para aqueles que ingressaram na carreira de Praças na:

- a) Graduação de Soldado, militar com menos de 10 (dez) anos;
- b) Graduação de Cabo, militar com 10 (dez) anos e menos de 20 (vinte) anos;
- c) Graduação de 3º Sargento, militar com 20 (vinte) anos e menos de 30 (trinta) anos; e
- d) Graduação de 2º Sargento, militar com 30 (trinta) anos ou mais;

II - para aqueles que ingressaram na carreira de oficiais no:

- a) Posto de 1º Tenente, militar com menos de 10 (dez) anos;
- b) Posto de Capitão, militar com 10 (dez) anos e menos de 20 (vinte) anos;

c) Posto de Major, militar com 20 (vinte) anos e menos de 30 (trinta) anos; e

d) Posto de Tenente Coronel, militar com 30 (trinta) anos ou mais.

§ 4º O disposto no inciso II do § 3º não se aplica aos oficiais do Quadro de Oficiais de Administração – QOA, do Quadro de Oficiais da Administração – QOA/BM, do Quadro de Oficiais Músicos – QOMus e do Quadro de Capelães Policiais Militares – QCPM, descritos no Anexo Único da Lei nº 6.783, de 1974.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2016, o quantitativo das vagas do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM e da Qualificação Policial Militar Geral - QPMG, descritos no Anexo Único da Lei Complementar nº 152, de 23 de dezembro de 2009, passam a vigorar, sem alteração do quantitativo total da composição do efetivo da Polícia Militar de Pernambuco, fixado no referido diploma legal em 26.137 (vinte e seis mil, cento e trinta e sete) vagas, com os quantitativos abaixo descritos:

I - 118 (cento e dezoito) vagas de Tenente-Coronel PM (Ten Cel PM);

II - 203 (duzentas e três) vagas de Major PM (Maj PM);

III - 2.342 (duas mil trezentas e quarenta e duas) vagas de 3º Sargento PM (3º Sgt.º PM); e

IV - 5.103 (cinco mil cento e três) vagas de Cabo PM (Cb PM).

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2016, o quantitativo das vagas da Qualificação Bombeiro Militar Geral - QBMG-1, descritos no Anexo Único da Lei nº 13.232, de 23 de maio de 2007, passa a vigorar, sem alteração do quantitativo total da composição do efetivo

do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, fixado no referido diploma legal em 5.077 (cinco mil e setenta e sete) vagas, com os quantitativos abaixo descritos:

I - 623 (seiscentos e vinte e três) vagas de 3º Sargento BM; e

II - 427 (quatrocentos e vinte e sete) vagas de Cabo BM.

Art. 4º Considerar-se-ão aptos para figurar no quadro de acesso por merecimento, a partir de 6 de março de 2017, com vistas à promoção, exclusivamente, os militares do Estado classificados dentre os 40% (quarenta por cento) daqueles que contarem maior tempo de serviço dentro dos respectivos Postos e Graduações, desde que atendam os requisitos previstos para a promoção nesta modalidade.

Art. 5º Para efeito das promoções regulares e motivadas por critério de merecimento, fica garantida ao militar do Estado que figure por 3 (três) anos consecutivos, ou 5 (cinco) anos intermitentes, no quadro de acesso daqueles aptos à promoção por critério de merecimento, a ocupação de vaga correspondente no ano subsequente, contados a partir dos quadros de acesso por merecimento para promoção de 6 de março de 2017.

Parágrafo único. Na hipótese da quantidade de vagas por merecimento ser inferior à quantidade de militares classificados nas condições descritas no *caput*, considerar-se-á, como critério de desempate, o militar mais antigo, nos termos do art. 15 da Lei nº 6.783, de 1974, sendo assegurada ao militar que, nesta circunstância não foi promovido, a promoção na primeira vaga que surgir pelo critério de merecimento, sem efeitos retroativos.

Art. 6º O Curso de Formação de Soldados, referido no inciso III do art. 16 da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, bem como os Cursos de Habilitação e/ou Formação, de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei Complementar nº 134, de 2008, passam a integrar, por substituição, o Curso de Formação e Habilitação de Praças – CFHP, ora instituído, e cujos conteúdos normativos e programáticos serão disciplinados em decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da presente Lei Complementar.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica às Praças que ingressaram na carreira militar até a data de publicação desta Lei Complementar, cujos Cursos de Habilitação e/ou Formação serão disciplinados em decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da presente Lei Complementar.

Art. 7º A promoção por antiguidade prevista no *caput* do art. 59 da Lei nº 6.783, de 1974, na alínea “a” do art. 4º da Lei nº 6.784, de 1984, e no inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 134, de 2008, será efetuada, a partir de 6 de março de 2016, imediatamente à vacância da vaga pertinente, e passando a vigorar, a partir de 6 de março de 2022, exclusivamente, a promoção pelo critério de antiguidade na modalidade decenal, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de dezembro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

MILTON COELHO DA SILVA NETO

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 42.536, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o processo de avaliação de desempenho previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º Aos servidores ativos ocupantes dos cargos elencados nos incisos IV ao IX do art. 7º da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008, que integram o Grupo Ocupacional ali instituído, serão concedidas as progressões previstas no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 280, de 23 de maio de 2014, referentes ao processo de avaliação de desempenho, observadas as normas estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único. Excepcionalmente para o segundo ciclo avaliativo, os servidores ativos do Grupo Ocupacional de que trata o *caput* serão considerados aptos no processo de avaliação de desempenho.

Art. 2º A partir do exercício de 2016, os critérios da avaliação de desempenho obedecerão o estabelecido em decreto específico, observado o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 137, de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de dezembro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ATOS DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 7836 - Exonerar **ROMANO JOSE CARNEIRO DA CUNHA COSTA** do cargo, em comissão, de Diretor/Comandante de Campus de Ensino Recife, símbolo CAS-3, da Academia Integrada de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 14 de dezembro de 2015.

Nº 7837 - Nomear **ILDEFONSO ANTONIO GOUVEIA CAVALCANTI** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor/Comandante de Campus de Ensino Recife, símbolo CAS-3, da Academia Integrada de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de janeiro de 2016.

1.2 - Secretaria de Administração:

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE:**

Nº 3.612-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

Nº	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MAT	ÓRGÃO
01	0219717-0/2015	Glauco Giorgio de Oliveira Barros	Agente de Segurança Penitenciária	3373878	SERES/PE
02	0224102-2/2015	Sercio Flavny Brandão de Menezes Correia	Médico/Médico Cirug I	3541983	SES/PE
03	0221259-3/2014	João Edvaldo de Santana Lima	CTD Professor I	3282554	SEE/PE
04	0223525-1/2015	Ana Maria Acioly dos Santos	Professor/Coordenador de Biblioteca	1764721	SEE/PE
05	0223498-1/2015	Rodrigo Ximenes de Barros	Analista Téc em Gestão Universitária	100315	UPE/PE
06	0223512-6/2015	Glauco Roberto do Rego Barros	Professor	1771566	SEE/PE
07	0223270-7/2015	Ana Paula Luna de Sá	Médico/Médico Psig II	2316137	SES/PE
08	0223269-6/2015	Igor Lúcio Dantas da Silva	Assistente Téc em Gestão Universitária	121525	UPE/PE
09	0222322-4/2015	José Marcos Mendes	Assistente de Saneamento e Gestão – Especialidade: Técnico Operacional de Saneamento	89001	COMPESA/PE
10	0223526-2/2015	João Alexandre Santos Silva	Assistente Téc em Gestão Universitária	92649	UPE/PE
11	0223527-3/2015	Maria José Januário Coutinho	Médico/Médico clínico II	2300532	SES/PE
12	0224099-8/2015	Ana Claudia Gomes Soares	Assistente Téc em Gestão Universitária/ Técnico de Enfermagem	102423	UPE/PE
13	0223271-8/2015	Marcos Aurélio de Souza Meira	Professor Auxiliar/FDA-2	55808	UPE/PE
14	0223272-0/2015	Manuela Maria de Goes Barreto	Professor	1912755	SEE/PE
15	0223366-4/2015	Jaqueline Rodrigues de Oliveira	Professor/Educador de Apoio	2626063	SEE/PE
16	0220950-0/2015	Lamartina Rejane Soares de Medeiros	CTD Professor I	3538907	SEE/PE
17	0223425-0/2015	Ronaldo da Silva Gonçalves	Assistente em Saúde/Agente de Saude	1944681	SES/PE
18	0223513-7/2015	Abigail Adelino da Silva	Assistente em Saúde/Aux Enfermagem I	2514699	SES/PE
19	0223266-3/2015	Frederico Guilherme de Oliveira Tenório Borborema Henriques	Médico/Médico Cirug I	2457628	SES/PE
20	0220462-7/2015	Eugenio Sales Bezerra de Sousa	Agente de Polícia	3506304	SDS/PE
21	8.2009.03.02125.7	Paulo Roberto Dias da Silva	Fiscal de Vigilância Sanitária/FGS-2	2336111	SES/PE
22	0224100-0/2015	Sandra de Fátima Silva Medeiros	Assistente Téc em Gestão Universitária	104736	UPE/PE
23	0223268-5/2015	Thalita Maria de Carvalho Brito	CTD Assistente Administrativo	116653	UPE/PE
24	0224098-7/2015	Ana Maria de Barros	Analista em Gestão Educacional	3051013	SEE/PE

25	0223426-1/2015	Rejane Maria Silva Leal Ferreira	Médico/Médico Ped II	2347695	SES/PE
26	0223428-3/2015	Josefa de Fatima da Silva	APO Professor	1646460	SEE/PE
27	0223422-6/2015	Jairo Pereira de Oliveira	Médico	200417	IRH/PE
28	0223423-7/2015	Ivandro de Almeida Maciel	Médico	112330	UPE/PE
29	0223493-5/2015	Maria de Lourdes Porto de Lucena	Professor	1721267	SEE/PE
30	0223514-8/2015	Thelma de Macedo Vanderley	Professor/Educador de Apoio	1622803	SEE/PE
31	0223429-4/2015	Elizama Roza dos Santos	Professor	2390078	SEE/PE
32	0223486-7/2015	Esmeralda Maria Queiroz de Oliveira	Professor/Coordenador de Biblioteca	1680021	SEE/PE
33	0223491-3/2015	Diana Pimentel Ferreira	Professor	2500329	SEE/PE
34	0223424-8/2015	Maria Marta Delgado	Assistente em Saúde/Téc. de Enfermagem	2547724	SES/PE
35	0223515-0/2015	Suely Rampche Guedes	Médico/Médico Ped II	2341980	SES/PE
36	8.2009.03.02128.1	Tercília Borba de Albuquerque	Fiscal de Vigilância Sanitária/FGS-2	2312492	SES/PE

Nº 3.613-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0223493-5/2015	Maria de Lourdes Porto de Lucena
	0223514-8/2015	Thelma de Macedo Vanderley
	0223429-4/2015	Elizama Roza dos Santos
	0223486-7/2015	Esmeralda Maria Queiroz de Oliveira
	0223491-3/2015	Diana Pimentel Ferreira
	0223424-8/2015	Maria Marta Delgado
	0223515-0/2015	Suely Rampche Guedes
	8.2009.03.02128.1	Tercília Borba de Albuquerque
2	0219717-0/2015	Glaucio Giorgio de Oliveira Barros
	0224102-2/2015	Sercio Flavny Brandão de Menezes Correia
	0221259-3/2014	João Edvaldo de Santana Lima
	0223525-1/2015	Ana Maria Acioly dos Santos
	0223498-1/2015	Rodrigo Ximenes de Barros
	0223512-6/2015	Glaucio Roberto do Rego Barros
	0223270-7/2015	Ana Paula Luna de Sá
	0223269-6/2015	Igor Lúcio Dantas da Silva
3	0222322-4/2015	José Marcos Mendes
	0224100-0/2015	Sandra de Fátima Silva Medeiros
	0223527-3/2015	Maria José Januário Coutinho
	0224099-8/2015	Ana Claudia Gomes Soares
4	8.2009.03.02125.7	Paulo Roberto Dias da Silva
	0223526-2/2015	João Alexandre Santos Silva
	0223268-5/2015	Thalita Maria de Carvalho Brito
	0224098-7/2015	Ana Maria de Barros
	0223426-1/2015	Rejane Maria Silva Leal Ferreira
	0223428-3/2015	Josefa de Fatima da Silva
	0223422-6/2015	Jairo Pereira de Oliveira

	0223423-7/2015	Ivandro de Almeida Maciel
5	0223271-8/2015	Marcos Aurélio de Souza Meira
	0223272-0/2015	Manuela Maria de Goes Barreto
	0223366-4/2015	Jaqueline Rodrigues de Oliveira
	0220950-0/2015	Lamartina Rejane Soares de Medeiros
	0223425-0/2015	Ronaldo da Silva Gonçalves
	0223513-7/2015	Abigail Adelino da Silva
	0223266-3/2015	Frederico Guilherme de Oliveira Tenório Borborema Henriques
	0220462-7/2015	Eugenio Sales Bezerra de Sousa

Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 23 / 12 /2015
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 352-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos SIGEPE nº 5703655-4/2015 e 5703660-0/2015, publicada no Boletim Interno às fls.16, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-Militar **PEDRO FRANCISCO DE LIMA**, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 611298-6, ocorrida em 31 de março de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários do referido militar: RAFAEL RODRIGUES LIMA e MARIANA RODRIGUES LIMA, filhos.

Nº 353-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos SIGEPE nº 5734688-5/2015, 5734705-4/2015 e 5734698-6/2015, publicada no Boletim Interno às fls.21, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **EDUARDO JOSÉ DE FARIAS**, Cabo PM, matrícula nº 25223-9, ocorrida em 09 de julho de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários do referido militar: JAQUELINE SANDRA MORAIS RODRIGUES DE FARIAS, viúva; GRAZIELLA VICTÓRIA RODRIGUES DE FARIAS, filha; e EDUARDO JOSÉ DE FARIAS JÚNIOR, filho.

DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 24/12/15.
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde – inicial

941041122015 – José Bruno Silva de Santana, mat. 3203395, concedo 15 dias a partir de 06/04/15.
941043712015 – Tiago Araujo Barbosa Soares, mat. 3199312, concedo 30 dias a partir de 06/04/15.
941092642015 – Gustavo Garcia Jonas, mat. 2725436, concedo 30 dias a partir de 13/04/15.
941108952015 – Ariclenes Domingos dos Santos, mat. 3507602, concedo 15 dias a partir de 15/04/15.
941144732015 – Eugênia da Silva Santos, mat. 3198960, concedo 15 dias a partir de 09/03/15.
941170152015 – Francimar Miranda Araújo, mat. 2736241, concedo 15 dias a partir de 16/04/15.
941172062015 – Maria Alice Galvão D’arce Roque, mat. 2960591, concedo 30 dias a partir de 22/04/15.
941209642015 – Rennata Alencar Vieira Couto, mat. 3203549, concedo 15 dias a partir de 29/04/15.
941266342015 – José Nivaldo Bezerra dos Santos, mat. 3196186, concedo 60 dias a partir de 01/05/15.
941269942015 – Paulo Tarso Candeia de Sousa, mat. 3202569, concedo 15 dias a partir de 04/05/15.
941272312015 – Rômulo César de Holanda Souza, mat. 1938584, concedo 07 dias a partir de 12/05/15.
941302672015 – Sylvania Rosanne Costa Lima, mat. 2733625, concedo 45 dias a partir de 15/04/15.
941301772015 – Eliane Diniz Pires de Carvalho, mat. 2209306, concedo 60 dias a partir de 15/04/15.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde – prorrogação

941020072015 – Anderson de Melo Azedo, mat. 2728168, concedo 30 dias a partir de 17/04/15.
941076332015 – Anderson Fabiano de Lima, mat. 2855810, concedo 30 dias a partir de 06/04/15.
941077672015 – Alexandre Luiz Santos Cavalcanti, mat. 2214300, concedo 60 dias a partir de 01/04/15.

941091632015 – Erivaldo Barbosa da Silva, mat. 1529870, concedo 37 dias a partir de 12/04/15.
941146072015 – Edna Galdencio da Silva, mat. 1452089, concedo 45 dias a partir de 06/02/15.
941209312015 – Marcos Nunes de Araujo, mat. 2972344, concedo 90 dias a partir de 01/05/15.
941269612015 – Carlos Sérgio Almeida de Araujo, mat. 2732777, concedo 30 dias a partir de 07/05/15.
941270382015 – Tiago Araujo Barbosa Soares, mat. 3199312, concedo 30 dias a partir de 07/05/15.
941271522015 – Marcus Victor de A. Camurca, mat. 2086140, concedo 60 dias a partir de 01/05/15.
941302232015 – Edigar Barbosa Leal, mat. 3203409, concedo 15 dias a partir de 11/05/15.
941327212015 – Erivaldo Barbosa da Silva, mat. 1529870, concedo 60 dias a partir de 19/05/15.
941338672015 – Wagner Maciel Leite, mat. 3200922, concedo 15 dias a partir de 18/05/15.
941347012015 – Karine Viana de Melo Sales, mat. 3203271, concedo 30 dias a partir de 04/05/15.

André Longo Araújo de Melo

Diretor - Presidente

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1391 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **MARCELO MAURÍCIO GOMES DE MENEZES**, dos Agentes de Polícia **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA BARBOSA**, **FERNANDO BRUNO DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA** e **MARIA DA CONCEIÇÃO CONRADO DA MOTA**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa – PB, nos dias 19 e 20 de outubro de 2015, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 1392 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **ANTÔNIO EDSON DE LIMA MENEZES**, e do Capitão PM **JOSUÉ INÁCIO CORREIA NETO**, da referida Secretaria, para, em Teresina – PI, no período de 17 a 23 de dezembro de 2015, participarem, como palestrantes, das disciplinas de Gerenciamento de Crises e Técnicas Especiais de Patrulha no IV Curso de Ações Táticas Especiais da Polícia Militar do Piauí, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 1277, de 01 de dezembro de 2015:

Onde se lê: ...no dia 04 de novembro de 2015...

Leia-se: ...nos dias 04 e 05 de novembro de 2015...

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE EDITAL

Acha-se aberto na CPL CAS/CBMP o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório Nº 053/15-CPL CAS** (Pregão eletrônico SRP Nº 004/15-CPL CAS) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR; **encerramento:** 12/01/16 às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites, www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – 1º TEN QOA BM – Pregoeiro.(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADOS DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 001/2015-CPL/CSO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para montagem e desmontagem de 96 (noventa e seis) plataformas de observação da PMPE, por um período de 12(doze) meses. **Vencedor :** K&R II - PROMOÇÕES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA - ME.

Adjudicação – Valor Total Adjudicado R\$ 4 5.120,00 OBS:Informações complementares disponíveis no www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife/PE, 23 de Dezembro de 2015

PETRÔNIO ARAÚJO G. FERREIRA FILHO – MAJ PM
Presidente da CPL/Central
(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços Nº 022/2015-GAB/SDS; ORIGEM: Proc. Nº 031/2015-CPL/SDS; PE Nº 020/2015-CPL/SDS; **OBJETO:** Eventual contratação de empresa para confecção de certificados para os cursos de formação e capacitação da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS; **COMPROMISSADAS:** PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA-ME.**VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 21DEZ2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*) (F)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

7º Termo Aditivo ao Cont. Nº 262/11-GAB/SDS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato Mater, por **12 (doze) meses**, pelo período de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016; **CONTRATADA:** RECIFE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; **EMPENHO:** 2015NE000391, no valor de R\$ 128.918,37 (cento e vinte e oito mil novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), datada de 07ABR2015; **ORIGEM;** Proc. Nº 048.2011.IV.PE.024.SDS, PE Nº 024/2011-SAD. Recife/ PE, 21DEZ2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*)**

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 241 DE 24/12/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5579, DE 23/12/2015 – Dispensar o Agente de Polícia **Sergio Adriano Ferreira da Silva**, mat. 350544-8, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Crimes Contra a Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 10/12/2015.

Nº 5580, DE 23/12/2015 – Designar o Agente de Polícia **Fernando Bruno da Silva Nascimento de Souza**, mat. 273769-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Roubo e Furto de Carga, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5581, DE 23/12/2015 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Andre Alves Mariano**, mat. 150488-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 216ª Circ. - Afrânio, da 26ª DESEC, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5582, DE 23/12/2015 – Designar o Comissário de Polícia **Fabio Nascimento Gonçalves**, mat. 221002-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 216ª Circ. - Afrânio, da 26ª DESEC, ficando dispensado o Comissário de Polícia, **Auraneton Jose Macedo Albuquerque**, mat. 272877-0, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5583, DE 23/12/2015 – Designar o Escrivão de Polícia **Joseildo Araujo de Vasconcelos**, mat. 297011-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 109ª Circ. - Cachoeirinha, da 15ª DESEC, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5584, DE 23/12/2015 – Designar o Agente de Polícia **Nedson de Oliveira Gomes**, mat. 350470-0, para responder pela função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 4ª Circ. -

Espinheiro, da 2ª DESEC, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio de sua Titular, a Comissária de Polícia **Marcia Sergio de França**, mat. 220963-2, no período de 03/12/2015 a 30/04/2016, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5585, DE 23/12/2015 – Designar a Agente de Polícia **Sandra Roberia Teles da Silva Carvalho**, mat. 350632-0, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 213ª Circ. - Petrolina, da 26ª DESEC, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio de seu Titular o Comissário Especial de Polícia **Lourival Pereira de Queiroz**, mat. 152484-4, no período de 01/12/2015 a 31/05/2016.

Nº 5586, DE 23/12/2015 – Designar o Agente de Polícia **Geraldo Silva Junior**, mat. 273139-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 3ª DP da Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5587, DE 23/12/2015 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Luciano Francisco dos Santos**, mat. 161594-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 25ª Circ. - Peixinhos, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5588, DE 23/12/2015 - Designar a Escrivã de Polícia **Luce Caetano de Vasconcelos**, mat. 350906-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 25ª Circ. – Peixinhos, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5589, DE 23/12/2015 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Marcos José Correia da Silva**, mat. 159164-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 25ª Circ. – Peixinhos, da 7ª DESEC, ficando dispensado o Agente de Polícia **Sérgio Ricardo Rodrigues de Melo**, matrícula 221765-1, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5590, DE 23/12/2015 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 5368, de 01/12/2015, publicada no DOE nº 226, de 02/12/2015, por haver saído em duplicidade.

Nº 5591, DE 23/12/2015 – Designar o Agente de Polícia **Silvio Romero Pereira Sales**, mat. 221553-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Caruaru, da DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5592, DE 23/12/2015 – Designar a Agente de Polícia **Viviane Salomé de Souza Santos**, mat. 272991-1, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, 4ª Equipe de Plantão da DP da 28ª Circ. - Paulista, da 8ª DESEC, durante o afastamento por motivo de Férias e Licença Prêmio de sua Titular, a Assistente em Gestão Pública **Maria Conceição Bezerra Santos**, mat. 87293-8, compreendendo o período de 01/12/2015 a 30/04/2016.

Nº 5593, DE 23/12/2015 – Designar a Escrivã de Polícia **Érika Carla da Silva Vilela**, mat. 272751-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 5ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5594, DE 23/12/2015 – Designar a Agente de Polícia **Ana Elizabeth Souto de Carvalho**, mat. 296781-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 5ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Nathalie Cristine de Oliveira Alves**, mat. 273346-3, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5595, DE 23/12/2015 – Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4700, de 11/12/2014, até 03/02/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria GAB/SDS nº 5436, de 04/12/2015, **onde se lê** "... 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro...", **leia-se** "... 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro..."

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 600, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA POST MORTEM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os **Artigos 14, inciso I e II, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela **Comissão de Promoção de Praças** na Reunião Extraordinária realizada no dia 24NOV2015, consoante tornou público o Aditamento ao BG

nº 229, de 07DEZ2015, **RESOLVE:** I- Promover *post mortem* à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO PM**, a contar de 17 de junho de 2015, o **Ex – SEGUNDO SARGENTO QPMG / 950916-0/ 2º EMG – ROMILDO PAZ LINDOSO**; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 601, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os **Artigos 15, Parágrafo Único e 16, incisos III, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 24NOV2015, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 229, de 07DEZ2015, **RESOLVE:** I - Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, a contar de **06 de Março de 2015**, o **TERCEIRO SARGENTO PM Matrícula 910769-0/12º BPM- ROSEVELT DA SILVA OLIVEIRA**, conluente do **CFS/2012**, ficando por conseguinte classificado no pecúlio dos Graduados acima do 2º Sargento PM Mat. 28774-1/Ivan da Silva Lima. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 602, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇAS.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **art. 21, inciso XII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia **24NOV2015**, conforme fez público o Aditamento ao **BG nº 229, de 07DEZ2015**, **RESOLVE:** I - Promover à graduação de **CABO PM**, a contar de **24 de Novembro de 2015**, o **SOLDADO PM Matrícula 27062-8/RPMont–EDILSON FIRMINO DE ANDRADE**, conluente do **CFC/2010**. II - Promover à graduação de **CABO PM**, a contar de **24 de Novembro de 2015**, o **SOLDADO PM Matrícula 28746-6/18º BPM–ROBERTO RICARDO PEREIRA DE MELO**, conluente do **CFC/2011**. III - Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **24 de Novembro de 2015**, o **CABO PM Matrícula 25281-6/14º BPM–FRANCISCO LAELSON BARBOSA**, conluente do **CFS/2015**. IV - Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **24 de Novembro de 2015**, o **CABO PM Matrícula 25278-6/14º BPM–JESUS ROMÃO BATISTA**, conluente do **CFS/2015**. V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 606, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os **Artigos 15, Parágrafo Único e 16, incisos V, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 24NOV2015, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 229, de 07DEZ2015, **RESOLVE:** I - Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **CABO PM**, a contar de **1º de Agosto de 2014**, o **SOLDADO PM Matrícula 920327-3/CEMET I – OBADIAS CARNEIRO DA SILVA**, conluente do **CFC/2014**, ficando por conseguinte classificado entre os Cabos Mat. 920261-7/Osmário Batista de Souza e Mat. 910815-7/Eduardo Rodrigues de Barros. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 607, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os **Artigos 15, Parágrafo Único e 16, incisos III, § 1 e 2, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 24NOV2015, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 229, de 07DEZ2015, **RESOLVE:** I - Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **CABO PM**, a contar de **10 de Julho de 2012**, o **SOLDADO PM Matrícula 29505-1/13º BPM–PAULO SÉRGIO MENDES**, conluente do **CFC/2012**, ficando por conseguinte classificado entre os Cabos Mat. 30984-2/Hailson Correia de Amorim e Mat. 31010-7/Genilton França da Silva. II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA POST MORTEM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os **Artigos 14, inciso I, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 24NOV2015, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 229, de 07DEZ2015, **RESOLVE:** I - Promover *post mortem* à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de 30 de agosto de 2015, o **Ex – CABO QPMG / 105093-1/11º BPM – ADRIANO BATISTA DA SILVA**; II - Promover *post mortem* à graduação de **CABO PM**, a contar de 05 de agosto de 2015, o **Ex – SOLDADO QPMG / 108482-8/12º BPM – MARCILIO FERREIRA XAVIER**; III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 610, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão judicial, proferida pelo Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bom Jardim, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000524-67.2015.8.17.0310, Exp. nº 2015.0587.009600, de 19NOV2015, alinhado ao Ofício nº 1178/15-PRE-Caruaru/PGE, de 27MAI2015 e Sic. Contencioso nº 507/2015-DEAJA, de 26NOV2015, e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3758, de 27 de Julho de 2015, publicada no BG/SDS nº 139, de 28 de Julho de 2015; **RESOLVE:** I – Promover, na condição de *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 20 de novembro de 2015, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2015/ Turma G2, Mat. 106626-9 / DJALBA SIQUEIRA JÚNIOR, Mat. 106615-3 / THIAGO PINHEIRO DE CARVALHO, Mat. 104413-3 / ALEXANDRE BARBOSA SIMÃO DA SILVA e Mat. 107034-7 / RISONALDO RODRIGUES SANTOS; II - Deixar de promover por incorrer no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008, os servidores militares Mat. 105646-8 / ENOQUE RIBEIRO DA SILVA e Mat. 102845-6 / CLEBSON LUIZ DA SILVA; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **20 de Novembro de 2015**.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-Cel. PM
Comandante Geral

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 611, de 18/12/2015.

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Aluno a Soldado PM/2015, em caráter precário.

O Comandante Geral no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº17.589, de 16JUN94; Considerando os ofícios nºs 506/2015 – SRSEL/DEIP de 17/12/2015 e 558/2015-CA de 17/12/2015, sobre o processo nº 0015438-64.2013.8.17.0001, da candidata RAFAELA DARCLE AGRIPINO DOS SANTOS, a qual foi nomeada em caráter precário; Considerando o Ato Governamental de nomeação, em caráter precário, para o cargo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco nº 7706, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 232, de 11 de dezembro de 2015, da candidata RAFAELA DARCLE AGRIPINO DOS SANTOS, aprovada no concurso público para o cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação da referida certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 106, de 01 de dezembro de 2015. **RESOLVE: I** - Publicar o cadastro do Soldado PM recém-nomeado, em caráter precário (Proc. Nº 0015438-64.2013.8.17.0001), Matrícula nº 116782-0 RAFAELA DARCLE AGRIPINO DOS SANTOS, filho de Manoel Braz dos Santos e Antônia Agripino Santos, nascido em 03/08/1985, CPF nº 065.636.234-09 e identificada no Registro Geral do GI/DGP sob o nº 57105; **II** – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 588, de 18/12/2015.

EMENTA: Alterar a Portaria do Comando Geral nº 261, de 16JUN15.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando o ofício nº 5274/2015, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, datado de 18NOV2015, o qual remete o relatório atualizado com a situação jurídica dos candidatos *sub judice*, constantes na Portaria do Comando Geral nº 261, de 16JUN2015, publicada no DOE nº 121, de 01JUL2015 e transcrita no Boletim Geral da PMPE, nº 122, de 02 de julho de 2015. **RESOLVE: I** – Tornar sem efeito e excluir, com base nas determinações judiciais correspondentes constantes no ofício nº 5274/2015, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco datado de 18NOV2015, o cadastro dos Militares Estaduais listados na tabela abaixo, os quais foram cadastrados conforme a Portaria do Comando Geral nº 261, de 16JUN2015, publicado no DOE nº 121, de 01 JUL 2015 e transcrita no Boletim Geral da PMPE, nº 122, de 02 de julho de 2015;

MATRÍCULA	CPF	RG PM	NOME	SUB-JUDICE - PROCESSO
118373-7	05033790420	58323	Valdemir Santos Do Nascimento	0085546-84.2014.8.17.0001
118376-1	06597346483	58326	Celso De Araujo Dourado	0000038-29.2015.8.17.0001
118377-0	02871026459	58327	Joelmir Marcionilo Barbosa	0085561-53.2014.8.17.0001
118380-0	01013624475	58330	Carlos Eduardo Da Silva Gomes	0086249-15.2015.8.17.0001
118383-4	01189448432	58333	Deborah Gonçalves E Silva Carvalho	0086249-15.2014.8.17.0001
1183850	04509518471	58335	Ricardo Ferreira De Melo	0085546-84.2014.8.17.0001
118386-9	03475381427	58336	Fábio Francisco De Lima	0085561-53.2014.8.17.0001
118389-3	03934277497	58339	Geane Silva Santos	0086239-68.2014.8.17.0001

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPE.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5596, DE 23/12/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 10, I, da Lei 11.817/00, c/c art. 4º, VIII, d, do Decreto nº 22.149/00; **CONSIDERANDO** o teor do SIGEPE nº 7407973-1/2015, do qual deflui que **Cb PM Mat. 30.213-9 – Jailson Pires de Oliveira** foi autuado em flagrante delito sob a acusação de haver, por volta das 01:30h do dia 16 de novembro de 2015, invadido a residência do seu vizinho de nome Frederico Pereira dos Santos, situada na Avenida Vereador Otacílio Azevedo, 4537, Nova Descoberta, Recife-PE, quebrando uma porta de vidro, e desferido vários disparos de arma de fogo contra essa pessoa, que causaram a sua morte. Narram ainda os autos que o filho da vítima de nome Fred Williams Pereira, quando viu tais agressões, investiu contra o policial na tentativa de defender seu pai, inclusive entrando em luta corporal com o Imputado, que tentou várias vezes atirar naquela pessoa, não conseguindo êxito na intenção de atingi-la, porque as munições não funcionaram. Emerge do caderno que o motivo do crime teria sido, possivelmente, uma discussão ocorrida entre a vítima fatal e o Imputado, dois dias antes do ocorrido, em virtude de ciúmes por parte do policial de sua esposa; **CONSIDERANDO** que a observância aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade e Impessoalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988), aliado ao fato de que, no âmbito do direito administrativo, o administrador público não tem vontade própria, sendo, contudo, jungido, subordinado e vinculado aos ditames da lei, sob pena de ser responsabilizado no âmbito administrativo, penal e civil; **CONSIDERANDO** a fiel observância aos princípios da legalidade, ampla defesa, contraditório, economia processual, devido processo legal e, principalmente, da eficiência; **CONSIDERANDO** que o artigo 2º, parágrafo único, inciso I da Lei Estadual nº 11.781, de 26 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, da qual faz parte a Administração Pública Militar, estabelece que a Administração Pública Estadual obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa contraditório, segurança jurídica, impessoalidade e interesse público; **CONSIDERANDO** o despacho do Senhor Corregedor Geral da SDS, datado de 14/12/15, no qual entendeu como sendo graves os fatos delituosos imputados ao Aconselhado, no vertente Processo Administrativo Disciplinar; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a garantia da ordem pública, à instrução regular de procedimentos administrativos disciplinares e à viabilização da correta aplicação de sanção disciplinar que o caso requer; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar a citada acusação de desvio de conduta praticada pelo indigitado militar estadual em toda sua extensão, além de outros fatos supervenientes que tenham conexão com aquele imputação; **RESOLVE: I – Instaurar Conselho de Disciplina** contra o **Cb PM Mat. 30.213-9 – Jailson Pires de Oliveira**, a teor do art. 2º, I, “b” e “c”, do Decreto Estadual nº 3.639/75, por ter, em tese, incidido com a conduta, antes descrita, em ato desabonador do sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e do decoro da classe e, se comprovado, amoldado sua conduta ao preceito do art. 30, § 1º, I da lei nº 11.817/2001 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco); **II – Afastar cautelarmente das funções o Cb PM Mat. 30.213-9 – Jailson Pires de Oliveira**, com arrimo no

art. 14 da Lei 11.929/2001, atendendo manifestação da Corregedoria Geral/SDS; **III** – Estabelecer que tal afastamento deverá perdurar pelo prazo legal de 120 (cento e vinte) dias, renovável por igual período, porém, caso o presente Processo Administrativo Disciplinar não seja concluído neste prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, deverá o policial afastado retornar a funções da atividade meio (meramente administrativas), com restrição ao seu porte de arma, até o deslinde do mérito disciplinar, tudo em conformidade ao que se encontra esculpido no § 6º do artigo 14 da Lei Estadual nº 11.929/2001; **IV** – Determinar ao Comandante do 17º BPM que recolha à Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a identificação funcional do policial afastado, bem como à reserva de material bélico da Unidade as armas e utensílios funcionais que se encontrem à sua disposição, tudo enquanto perdurar o afastamento, assim como que apresente o militar afastado à Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, caso seja possível, onde ficará à disposição e sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001, isso enquanto perdurar o afastamento; **V** - Determinar que os efeitos do afastamento sejam exauridos automaticamente, tão logo seja publicado a solução irrecorrível do Processo Administrativo Disciplinar; **VI** - Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Corregedor Geral/SDS para distribuí-la a uma das Comissões Permanentes de Disciplina Policial Militar; **VII** - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5597, DE 23/12/2015 - O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei 11.929/2001, modificada pela Lei complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** que o **Soldado PM EDVALDO DE SANTANA ARANDA COSTA, mat. 116332-9, do 11º BPM**, no último dia 14 de dezembro de 2015, na Av. Belmiro Correia, Camaragibe-PE, após uma discussão de trânsito, o Sd.PM **ARANDA**, mesmo sabendo que o seu contentor se tratava do Cabo PM **CLÁUDIO ANTÔNIO DE FRANÇA, mat. 25940-3, do BPRv**, ofendeu, em tese, a dignidade do superior, além de ter sacado a arma e desferido um soco no graduado, antes de ser informado da condição de militar do Estado da vítima; **CONSIDERANDO** o despacho do Senhor Corregedor Geral da SDS, datado de 26/11/15, no qual entendeu como sendo graves os fatos delituosos noticiados nos bojo do Auto de Prisão em Flagrante; **CONSIDERANDO** que foi cometido ato, que em tese, afeta ética, como também, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe; **CONSIDERANDO** a necessidade de manter a garantia da ordem pública, tendo em vista a repercussão desfavorável da conduta retromencionada no seio dos servidores militares Estaduais e na população pernambucana; **CONSIDERANDO** que a observância aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade e Impessoalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988), aliado ao fato de que, no âmbito do direito administrativo, o administrador público não tem vontade própria, sendo contudo, jungido, subordinado e vinculado aos ditames da lei, sob pena de ser responsabilizado no âmbito administrativo, penal e civil; **CONSIDERANDO** que o art. 2º, parágrafo Único, inciso I da Lei Estadual nº 11781/2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, da qual faz parte a Administração Pública Militar, estabelece que a Administração Pública Estadual, obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, impessoalidade e interesse público; **CONSIDERANDO** a necessidade da instrução de procedimento administrativo disciplinar de forma a garantir o devido processo legal e que garanta a ampla defesa e o contraditório; **CONSIDERANDO** a viabilização da correta aplicação de sanção disciplinar. **RESOLVE: I** – Determinar a instauração de Processo de Licenciamento no âmbito da Corregedoria Geral da SDS, em desfavor do **Soldado PM EDVALDO DE SANTANA ARANDA COSTA, mat. 116332-9, do 11º BPM**, por ter, em tese, incidido com a conduta, antes descrita, em ato desabonador do sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e do decoro da classe e, se comprovado, amoldado sua conduta ao preceito do art. 30, § 1º, I da lei nº 11.817/2001 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco); **II** – Submeter, atendendo manifestação da Corregedoria Geral, epigrafado militar ao afastamento cautelar previsto no art. 14 da Lei 11929/2001, desde já, pelo prazo de **120 (cento e vinte dias)**, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme prevê o Art. 14, § 3º, Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158, de 26/03/10, desde já determinando ao exaurir seus efeitos automaticamente tão logo seja publicado a Solução irrecorrível do Processo Administrativo Disciplinar, com ressalva do § 6º do referido dispositivo; **III** – Determinar ao Comandante do 11º BPM que recolha à Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, as identificações funcionais, e a reserva de material bélico da Unidade Militar Estadual as armas e utensílios funcionais que se encontrem à disposição do Policial Militar afastado por esta Portaria, e que lá permanecendo enquanto perdurar o afastamento; **IV** – Determinar ao Comandante do 11º BPM que apresente o Policial Militar afastado pela presente Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, enquanto perdurar o afastamento, e que ficarão à disposição e sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001; **V** - Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Corregedor Geral da SDS-PE, para que seja designada um encarregado para o aludido Processo de Licenciamento, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE nº 7408747-1/2015 e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **VI**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; **VI** – Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5598, DE 23/12/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 10, I, da Lei 11.817/00, c/c art. 4º, VIII, d, do Decreto nº 22.149/00; **CONSIDERANDO** o teor do SIGEPE nº 7408889-8/2015, do qual deflui que **Sd PM Mat. 111. 000-4 José Antônio Rocha da Silva** foi autuado em flagrante delito sob a acusação de haver, por volta das 12:00h do dia 20 de dezembro de 2015, desferido vários disparos de arma de fogo contra a residência do Maj PM Luiz Cláudio de Brito, local onde se encontravam a esposa desse Oficial - Maria Betânia Alves de Brito e outras sete pessoas, não atingindo essas por circunstâncias alheias a sua vontade. Deflui dos autos que o Imputado estava compondo a PB do Morro da Conceição com o Sd PM Charles e recebeu uma determinação do Maj PM Brito, SubCmt da 11º BPM, para efetivar a condução de uma pessoa, que se encontrava presa, à Central de Flagrantes, contudo se negou a cumprir essa missão, bem como a determinação no sentido de entrar em contato com aquele Oficial, razão pela qual o Major determinou o retorno dos policiais ao Batalhão, assim como o recolhimento administrativo deles. Ocorre que o Cb PM Ademerval e o Sd PM Laudemilson, integrante da operação Malha da Lei, argumentaram e solicitaram ao Oficial a reconsideração da decisão, tendo ele atendido, mandando que o Imputado e o Sd PM Charles ficassem à disposição dessa operação. Apesar da compreensão do Oficial, o Licenciado ficou insatisfeito e muito exaltado e, num dado momento, conseguiu enganar o Sd PM Diego, também integrantes da operação, pegando a viatura por esse policial conduzida e foi à casa do Maj Brito, onde praticou os graves fatos alhures articulados; **CONSIDERANDO** que a observância aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade e Impessoalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988), aliado ao fato de que, no âmbito do direito administrativo, o administrador público não tem vontade própria, sendo, contudo, jungido, subordinado e vinculado aos ditames da lei, sob pena de ser responsabilizado no âmbito administrativo, penal e civil; **CONSIDERANDO** a fiel observância aos princípios da legalidade, ampla defesa, contraditório, economia processual, devido processo legal e, principalmente, da eficiência; **CONSIDERANDO** que o artigo 2º, parágrafo único, inciso I da Lei Estadual nº 11.781, de 26 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, da qual faz parte a Administração Pública Militar, estabelece que a Administração Pública Estadual obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa contraditória, segurança jurídica, impessoalidade e interesse público; **CONSIDERANDO** o despacho do Senhor Corregedor Geral da SDS, datado de 21/12/15, no qual entendeu como sendo graves os fatos delituosos imputados ao Aconselhado, no vertente Processo Administrativo Disciplinar; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a garantia da ordem pública, à instrução regular de procedimentos administrativos disciplinares e à viabilização da correta aplicação de sanção disciplinar que o caso requer; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar a citada acusação de desvio de conduta praticada pelo indigitado militar estadual em toda sua extensão, além de outros fatos supervenientes que tenham conexão com aquela imputação; **RESOLVE: I** – Submeter a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina o **Sd PM Mat. 111.000-4 José Antônio Rocha da Silva**, por ter, em tese, incidido com a conduta, antes descrita, em ato desabonador do sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e do decoro da classe e, se comprovado, amoldado sua conduta ao preceito do art. 30, § 1º, I da lei nº 11.817/2001 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco); **II** – Afastar cautelarmente das funções o **Sd PM Mat. 111. 000-4 José Antônio Rocha da Silva**, com arrimo no art. 14 da Lei 11.929/2001, atendendo manifestação da Corregedoria Geral/SDS; **III** – Estabelecer que tal afastamento deverá perdurar pelo prazo legal de 120 (cento e vinte) dias, renovável por igual período, porém, caso o presente Processo Administrativo Disciplinar não seja concluído neste prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, deverá o policial afastado retornar a funções da atividade meio (meramente administrativas), com restrição ao seu porte de arma, até o deslinde do mérito disciplinar, tudo em conformidade ao que se encontra esculpido no § 6º do artigo 14 da Lei Estadual nº 11.929/2001; **IV** – Determinar ao Comandante do 11º BPM que recolha à Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a identificação funcional do policial afastado, bem como à reserva de material bélico da Unidade as armas e utensílios funcionais que se encontrem à sua disposição, tudo enquanto perdurar o afastamento, assim como que apresente o militar afastado à Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, caso seja possível, onde ficará à disposição e sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001, isso enquanto perdurar o afastamento; **V** - Determinar que os efeitos do afastamento sejam exauridos automaticamente, tão logo seja publicado a solução irreversível do Processo Administrativo Disciplinar; **VI** - Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Corregedor Geral/SDS para distribuí-la a um Oficial lotado naquela Casa correicional; **VII** - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve:**

Nº 5599, DE 23/12/2015 - Designar o Tenente Coronel PM **José Aleixo Barbosa Júnior**, matrícula nº 1985-2, para exercer a função de Comandante do 6º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM **Ricardo José Barbosa da Silva**, matrícula nº 1856-2, a partir de 01/01/2016.

Nº 5600, DE 23/12/2015 - Designar o Tenente Coronel PM **Alberto Cassiano Barbosa**, matrícula nº 1961-5, para exercer a função de Comandante do 12º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM **José Aleixo Barbosa Júnior**, matrícula nº 1985-2, a partir de 01/01/2016.

Nº 5601, DE 23/12/2015 - Designar o Tenente Coronel PM **Ricardo José Barbosa da Silva**, matrícula nº 1856-2, para exercer a função de Comandante do BPChoque, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM **Fernando Aníbal Rodrigues Lima**, matrícula nº 910581-6, a partir de 01/01/2016.

Nº 5602, DE 23/12/2015 – Designar o Tenente Coronel PM **Reinaldo de Mesquita Júnior**, matrícula nº 1965-8, para exercer a função de Comandante do 18º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **ficando dispensado** o Tenente Coronel PM **Ivan José de Melo**, matrícula nº 28621-4, a partir de 01/01/2016.

Nº 5603, DE 23/12/2015 - Designar o Major PM **William de Andrade Serafim de Araújo**, matrícula nº 1986-0, para exercer a função de Comandante do 19º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM **Eduardo Marcelo de Albuquerque Sougey**, matrícula nº 2041-9, a partir de 01/01/2016.

Nº 5604, DE 23/12/2015 - Designar o Major PM **Sergio Fernando Cabral da Silva**, matrícula nº 2093-1, para exercer a função de Comandante do 21º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Renato Pinto Aragão**, matrícula nº 940239-0, a partir de 01/01/2016.

Nº 5605, DE 23/12/2015 - Designar o Major PM **Alexandre Jorge da Silva Cavalcanti**, matrícula nº 920479-2, para exercer a função de Comandante da CIPCães, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major **Cleto Antônio Moraes Ribeiro**, matrícula nº 920486-5, a partir de 01/01/2016.

Nº 5606, DE 23/12/2015 - Designar o Maj PM **Alano José César de Araújo**, matrícula nº 920453-9, para exercer a função de Comandante da CIATur, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Ildefonso Afonso Elias de Queiroga**, matrícula nº 2067-2, a partir de 01/01/2016.

Nº 5607, DE 23/12/2015 - Designar o Major PM **Cleto Antônio Moraes Ribeiro**, matrícula nº 920486-5, para exercer a função de Comandante da CIPMoto, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Marcos Aurélio Ramalho de Souza**, matrícula nº 930038-4, a partir de 01/01/2016.

Nº 5608, DE 23/12/2015 - Designar o Major PM **Ildefonso Afonso Elias de Queiroga**, matrícula nº 2067-2, para exercer a função de Comandante do 24º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM **Reinaldo de Mesquita Júnior**, matrícula nº 1965-8, a partir de 01/01/2016.

Nº 5609, DE 23/12/2015 - Designar o Major PM **Claudio Nunes Barbosa**, matrícula nº 28565-0, para exercer a função de Comandante da 6ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Rinaldo Renato da Silva**, matrícula nº 1993-3, a partir de 01/01/2016.

Nº 5610, DE 23/12/2015 - Designar o Major PM **Paulo Cesar Gonçalves Cavalcante**, matrícula nº 930030-9, para exercer a função de Comandante da 8ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Edivaldo Heleno de Oliveira**, matrícula nº 2061-3, a partir de 01/01/2016.

Nº 5611, DE 23/12/2015 - Designar o Major PM **Antonio André Rodrigues Souza**, matrícula nº 1973-9, para exercer a função de Comandante do 7º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Clodoaldo José da Silva**, matrícula nº 2056-7, a partir de 01/01/2016.

Nº 5612, DE 23/12/2015 - Designar o Tenente-coronel PM **Isaac Pereira Guerra**, matrícula nº 2012-5, para exercer a função de Comandante do 8º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente-coronel PM **Clenildo de Azevedo Nunes**, matrícula nº 2057-5, a partir de 01/01/2016.

Nº 5613, DE 23/12/2015 - Designar o Major PM **André Luiz Cabral Bezerra**, matrícula nº 920509-8, para exercer a função de Comandante da 1ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Rutênio Augusto Costa Rodrigues**, matrícula nº 930080-5, a partir de 01/01/2016.

Nº 5614, DE 23/12/2015 - Designar o Major PM **Clodoaldo José da Silva**, matrícula nº 2056-7, para exercer a função de Comandante da 2ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Antonio André Rodrigues Souza**, matrícula nº 1973-9, a partir de 01/01/2016.

Nº 5615, DE 23/12/2015 – Designar o Major PM **Adilson Gomes da Silva**, matrícula nº 2049-4, para exercer a função de Subcomandante do 13º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Daniel Henrique Dias Wanderley**, matrícula nº 28579-0, a partir de 01/01/2016.

Nº 5616, DE 23/12/2015 – Designar o Major PM **Rogério Ribeiro de Almeida**, matrícula nº 2042-7, para exercer a função de Subcomandante do 18º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Adilson Gomes da Silva**, matrícula nº 2049-4, a partir de 01/01/2016.

Nº 5617, DE 23/12/2015 – Designar o Major PM **Paulo Fernando Andrade Matos**, matrícula nº 910617-0, para exercer a função de Subcomandante do 19º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Antonio Vieira de Souza Júnior**, matrícula nº 2052-4, a partir de 01/01/2016.

Nº 5618, DE 23/12/2015 – Designar o Major PM **Marcos Aurélio Ramalho de Souza**, matrícula nº 930038-4, para exercer a função de Subcomandante do RPRp, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **William de Andrade Serafim de Araújo**, matrícula nº 1986-0, a partir de 01/01/2016.

Nº 5619, DE 23/12/2015 – Designar o Major PM **João Patrício da Silva Filho**, matrícula nº 910586-7, para exercer a função de Subcomandante do 21º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Maurício Freitas Athayde Cavalcanti**, matrícula nº 930020-1, a partir de 01/01/2016.

Nº 5620, DE 23/12/2015 – Designar o Major PM **Fabio Jose Bagetti de Lima**, matrícula nº 920463-6, para exercer a função de Subcomandante do 24º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Claudio Nunes Barbosa**, matrícula nº 28565-0, a partir de 01/01/2016.

Nº 5621, DE 23/12/2015 - Designar o Major PM **Jose Ivanildo de Moura Júnior**, matrícula nº 950681-0, para exercer a função de Subcomandante do 7º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **André Luiz Cabral Bezerra**, matrícula nº 920509-8, a partir de 01/01/2016.

Nº 5622, DE 23/12/2015 - Designar o Major PM **Marcondes Inácio da Silva**, matrícula nº 2048-6, para exercer a função de Subcomandante do 8º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **José Roberto de Almeida Souza**, matrícula nº 930068-6, a partir de 01/01/2016.

Nº 5623, DE 23/12/2015 - Designar o Major PM **Tibério Jorge Melo de Noronha**, matrícula nº 920445-8, para exercer a função de Subcomandante do BPCoque, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major **Sérgio Fernando Cabral da Silva**, matrícula nº 2093-1, a partir de 01/01/2016.

Nº 5624, DE 23/12/2015 - Designar o Major PM **Daniel Henrique Dias Wanderley**, matrícula nº 28579-0, para exercer a Função de Comandante do 13º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a partir de 01/01/2016.

Nº 5625, DE 23/12/2015 - Dispensar o Maj PM **Alano José César de Araújo**, matrícula nº 920453-9, da função de Comandante da 1ª Companhia (Boa Viagem) do 19º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a partir de 01/01/2016.

Nº 5626, DE 23/12/2015 - Dispensar o Major PM **Edilson Rogério Marcos de Melo**, matrícula nº 22337-9, da Função de Subcomandante do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-2, a partir de 01/11/2015.

Nº 5627, DE 23/12/2015 - Designar o Major PM **Aldo de Albuquerque Souza**, matrícula nº 2023-0, para Função de Subcomandante do 1º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-2, a partir de 01/01/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5628, DE 23/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Joel Venancio da Silva Junior**, matrícula nº 196677-4, para exercer a Chefia da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, motivada “por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, a conveniência do serviço”, conforme a CI nº 436/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8884452-3 /2015).

Nº 5629, DE 23/12/2015 – Dispensar o Delegado de Polícia **Breno Varejão de Azevedo**, matrícula nº 2372555-0, da Chefia da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, da GCOM/DIM, motivada “por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, a conveniência do serviço”, conforme a CI nº 436/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8884452-3 /2015).

Nº 5630, DE 23/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Manuel Antônio Araújo Martins**, matrícula nº 214904-4, para exercer a Chefia da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado da Chefia da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, motivada “por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, a conveniência do serviço”, conforme a CI nº 436/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8884452-3 /2015).

Nº 5631, DE 23/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Paulo André Furtado da Silva**, matrícula nº 272525-8, para exercer a Chefia da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, motivada “visando reforçar o potencial investigativo na referida área, de forma a melhor contribuir com o enfrentamento no controle dos crimes violentos contra a vida, porém, ciente da dificuldade de hoje enfrentamos com relação ao quantitativo de efetivo na Polícia Civil de Pernambuco”, conforme a CI nº 260/2015/2015, do DHPP/GCOE/DIRESP (Sigepe nº 8884383-6 /2015).

Nº 5632, DE 23/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno Marcio de Amorim Magalhães**, matrícula nº 296041-9, para exercer a Chefia da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, motivada “visando reforçar o potencial investigativo na referida área, de forma a melhor contribuir com o enfrentamento no controle dos crimes violentos contra a vida, porém, ciente da dificuldade de hoje enfrentamos com relação ao quantitativo de efetivo na Polícia Civil de Pernambuco”, conforme a CI nº 260/2015/2015, DHPP/GCOE/DIRESP (Sigepe nº 8884383-6 /2015).

Nº 5633, DE 23/12/2015 – Designar a Delegada de Polícia **Andrea Busch Boregas**, matrícula nº 296068-0, para exercer as funções de Adjunta da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada de igual função da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, motivada “visando reforçar o potencial investigativo na referida área, de forma a melhor contribuir com o enfrentamento no controle dos crimes violentos contra a vida, porém, ciente da dificuldade de hoje enfrentamos com relação ao quantitativo de efetivo na Polícia Civil de Pernambuco”, conforme a CI nº 260/2015/2015, DHPP/GCOE/DIRESP (Sigepe nº 8884383-6 /2015).

Nº 5634, DE 23/12/2015 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 5107, de 10/11/2015, referente ao Delegado de Polícia **Diogo Melo Victor**, matrícula nº 272458-8, motivada pela designação do Delegado de Polícia **Mauro Cabral da Cunha Cavalcanti Filho**, para exercer a Chefia da Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, conforme motivação na CI nº 439/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8885394-0/2015).

Nº 5635, DE 23/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Mauro Cabral da Cunha Cavalcanti Filho**, matrícula nº 299164-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, motivada “por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, a conveniência do serviço”, conforme motivação na CI nº 439/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8885394-0/2015).

Nº 5636, DE 23/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Paulo José Berenguer de Barros e Silva**, matrícula nº 296062-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, motivada “por exercício da administração superior da Polícia Civil de Pernambuco, dirigindo, coordenando, fiscalizando e supervisionando a ação dos órgãos que a integram, a conveniência do serviço”, conforme a CI nº 439/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8885394-0/2015).

Nº 5637, DE 23/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 296054-0, Titular da 12ª Delegacia Seccional de Polícia Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Francisco Luiz Caula de Souza**, matrícula nº 196670-7, no período de 01 a 30/12/2015, constando a motivação na CI nº 242/2015, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8875696-4/2015).

Nº 5638, DE 23/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Emanuel Luciano Caldas de Sá**, matrícula nº 192474-5, Titular da Delegacia de Polícia da 210ª Circunscrição – Santa Maria da Boa Vista, da 25ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 25ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabrobó, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Glaukus Alessandro Lopes Penna Menck**, matrícula nº 192476-1, no período de 03/11/2015 a 01/01/2016, constando a motivação na CI nº 138/2015, da 25ª DESEC (Sigepe nº 8881707-3/2015).

Nº 5639, DE 23/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Emanuel Luciano Caldas de Sá**, matrícula nº 192474-5, Titular da Delegacia de Polícia da 210ª Circunscrição – Santa Maria da Boa Vista, da 25ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 212ª Circunscrição – Orocó, ambas da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Glaukus Alessandro Lopes Penna Menck**, matrícula nº 192476-1, no período de 03/11/2015 a 01/01/2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2507, de 12/05/2015, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 138/2015, da 25ª DESEC (Sigepe nº 8881707-3/2015).

Nº 5640, DE 23/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Nicodemos Pedro da Silva**, matrícula nº 196664-2, Titular da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição – Machados, da 16ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição – Bom Jardim, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **José Raimundo Barbosa Arruda**, matrícula nº 87002-1, no período de 01 a 30/12/2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3736, de 24.07.2015, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 185/2015, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8880890-5/2015).

Nº 5641, DE 23/12/2015 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Amélia de Carvalho Coelho**, matrícula nº 272546-0, Titular da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição – Jordão, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante o afastamento de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Sylvana**

Teixeira Lellis, matrícula nº 191763-3, no período de 04 a 20/01/2016, “para a realização de curso na Argentina”, constando a motivação na CI nº 160/2015, da 3ª DESEC (Sigepe nº 8881257-3/2015).

Nº 5642, DE 23/12/2015 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Jorge Messias Damasceno**, matrícula nº 192473-7, Titular da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição – Tabira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, ambas da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Germano Ademir de Souza Lima**, matrícula nº 272596-7, no período de 01 a 30/11/2015, constando a motivação na CI nº 205/2015, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8876226-3/2015).

Nº 5643, DE 23/12/2015 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, Titular Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição - Tabira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 176ª Circunscrição – Ingazeira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Germano Ademir de Souza Lima**, matrícula nº 272596-7, no período de 01 a 30/11/2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 824, de 27.02.2015, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 210/2015, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8876466-0/2015).

Nº 5644, DE 23/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Felipe Monteiro Costa**, matrícula nº 272472-3, Titular da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, para responder cumulativamente pelo expediente da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, ambas da DIRESP, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ian Campos Moreira**, matrícula nº 272470-7, no período de 03 a 17/12/2015, constando a motivação na CI nº 896/2015, da DHMS/DIRESP (Sigepe nº 8880893-8/2015).

Nº 5645, DE 23/12/2015 – Designar a Delegada de Polícia **Katyanna Alencar Muniz**, matrícula nº 272515-0, Titular da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição – Araripina, da 24ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 24ª Delegacia Seccional de Polícia – Araripina, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Jairo de Oliveira Marinho**, matrícula nº 213915-4, no período de 15 a 29/12/2015, constando a motivação na CI nº 275/2015, da 24ª DESEC (Sigepe nº 8882644-4/2015).

Nº 5646, DE 23/12/2015 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 5509, de 14/12/2015, referente à Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri** matrícula nº 299161-6, a contar de 03.12.2015., em face da designação do Delegado Especial de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 208215-2, para a acumulação da Delegacia de Polícia da 192ª Circunscrição – Itacuruba, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, pela Portaria GAB/SDS nº 5384, de 03/12/2015.

Nº 5647, DE 23/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, Titular da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição – Toritama, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 107ª Circunscrição – Brejo da Madre de Deus, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Victor Leite Moraes**, matrícula nº 272582-7, no período de 12 a 27/12/2015, constando a motivação na CI nº 265/2015, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8880913-1/2015).

Nº 5648, DE 23/12/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Souza**, matrícula nº 272522-3, Titular da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição – Limoeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição – São Vicente Férrer, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **José Raimundo Barbosa Arruda**, matrícula nº 87002-1, no período de 01 a 30/12/2015, constando a motivação na CI nº 186/2015, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8880895-1/2015).

Nº 5649, DE 23/12/2015 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Ernande Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7, Titular da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição – Passira, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 213912-0, no período de 01 a 30/11/2015, constando a motivação na CI nº 160/2015, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8880267-3/2015).

Nº 5650, DE 23/12/2015 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Ernande Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7, Titular da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 119ª Circunscrição – Cumarú, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias da Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 213912-0, no período de 01 a 30/11/2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 276, de 15/01/2015, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 160/2015, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8880267-3/2015).

Nº 5651, DE 23/12/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Jorge Messias Damasceno**, matrícula nº 192473-7, Titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 185ª Circunscrição – Quixaba, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, motivada pela “vacância da referida Delegacia”, constando a motivação na CI nº 206/2015, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8876235-3/2015).

Nº 5652, DE 23/12/2015 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Carmem Lucia Silva Andrade**, matrícula nº 193860-6, Titular da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, ambas da 9ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a segunda parcela de Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Carlos Antonio Couto Ferraz Castro**, matrícula nº 272559-2, no período de 16 a 21/12/2015, constando a motivação na CI nº 136/2015, da 9ª DESEC (Sigepe nº 8875621-1/2015).

Nº 5653, DE 23/12/2015 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teofilo Oliveira**, matrícula nº 272444-8, Titular da Delegacia de Polícia da 82ª Circunscrição – São José da Coroa Grande, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição – Tamandaré, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **David Medeiros Ferreira Farias**, matrícula nº 193399-0, no período de 03/11 a 02/12/2015, constando a motivação na CI nº 256/2015, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8870609-2/2015).

Nº 5654, DE 23/12/2015 – Designar a Delegada de Polícia **Cammilla Lydia Gonçalves Figueiredo Lobo**, matrícula nº 272557-6, Titular da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/GPCA/GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente da Unidade de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra Criança e Adolescente, ambas do DPCA/GCOE/DIRESP, durante a Licença Prêmio de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Ana Paula Cruz Angelim**, matrícula nº 196660-0, no período de 14/12/2015 a 12/01/2016, constando a motivação na CI nº 1519/2015, do DPCA (Sigepe nº 8881973-8/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 5655, DE 23/12/2015 – Remover a Agente de Polícia **Wheila Mathias Costa Tomasini**, matrícula nº 221402-4, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ/SDS para a Secretaria de Gestão Integrada-SEGI/GAB/SDS, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Nº 5656, DE 23/12/2015 – Remover o Comissário de Polícia **da Silva Coutinho**, matrícula nº XXX741-4, do Núcleo de Inteligência Zona da Mata para a Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/SDS, a contar de 01/01/2016.

Nº 5657, DE 23/12/2015 – Remover o Escrivão de Polícia **Fabrcio Silva de Oliveira**, matrícula nº 351066-2, da 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, da GCOI-2, para a 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Petrolina, ambas da DINTER-2, motivada com “o objetivo de dinamizar atividade de investigações policiais em trâmite nesta Delegacia, a contar de 01/01/2016.

Nº 5658, DE 23/12/2015 – Remover a Agente de Polícia **Jéssica Marques dos Santos**, matrícula nº 350719-0, da 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, da GCOI-2, para a 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Petrolina, ambas da DINTER-2, motivada com “o objetivo de dinamizar atividade de investigações policiais em trâmite nesta Delegacia, a contar de 01/01/2016.

Nº 5659, DE 23/12/2015 – Permutar, a pedido, o Agente de Polícia **Alexsandro Pontes de Castro** matrícula nº 296911-4, da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, da 13ª DESEC//GCOI-1/DINTER-1, **abrindo mão** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, e desta para aquela, também a pedido, o Agente de Polícia **Rogério Paulino da Silveira**, matrícula nº 350732-7, **abrindo mão** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, motivada em concordância com os servidores, a contar de 01/01/2016.

Nº 5660, DE 23/12/2015 – Remover o Agente de Polícia **Rodrigo Galvão Petry** matrícula nº 320087-6, da Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição – Sertânea, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 58ª Circunscrição – Buenos Aires, da 11ª DESEC//GCOI-1/DINTER-1, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, motivada em concordância com o servidor, a contar de 01/01/2016.

Nº 5661, DE 23/12/2015 – Remover a Agente de Polícia **Cícera Sineide Vidal** matrícula nº 273620-9, da Delegacia de Polícia da 58ª Circunscrição – Buenos Aires, da 11ª DESEC//GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição – Sertânea, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo

mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, motivada em concordância com o servidor, a contar de 01/01/2016.

Nº 5662, DE 23/12/2015 – Remover o Comissário de Polícia **José Francisco da Silva Junior**, matrícula nº 208259-4, da 22ª Delegacia Seccional de Polícia - Floresta, para a 24ª Delegacia Seccional de Polícia – Araripina, ambas da GCOI-2/DINTER-2, motivada com “o objetivo de melhorar os trabalhos de investigações no que toca às ocorrências de CVLI e, considerando ainda que a Seccional é composta de 10 cidades e a necessidade de melhorar a prestação de serviço”, a contar de 01/01/2016.

Nº 5663, DE 23/12/2015 – Remover a Escrivã de Polícia **Tânia Maria Mainart Rios**, matrícula nº 319651-8, da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, motivada pela “necessidade da realização de serviço específico de elaboração de planilhas operacionais, assim como, demais atividades inerentes às demandas estatísticas previstas no Programa de Segurança Pacto Pela Vida”, a contar de 01/01/2016.

Nº 5664, DE 23/12/2015 – Remover a Escrivão de Polícia **Carlos Sergio Almeida de Araújo**, matrícula nº 273277-7, da Delegacia de polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, Motivada pela “necessidade da realização de serviço específico de elaboração de planilhas operacionais, assim como, demais atividades inerentes às demandas estatísticas previstas no Programa de Segurança Pacto Pela Vida”, a contar de 01/01/2016.

Nº 5665, DE 23/12/2015 – Permutar, a pedido, o Agente de Polícia **Thiago Augusto da Silva Rodrigues** matrícula nº 320258-5, da Delegacia de Polícia da 194ª Circunscrição - Parnamirim, da 23ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição - Cabrobó, da 25ª DESEC, e desta para aquela, também a pedido, o Comissário Especial de Polícia **Gilson Gomes da Silva**, matrícula nº 152449-6, motivada pela concordância com os servidores, a contar de 01/01/2016.

Nº 5666, DE 23/12/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Emanuel de Jesus Pereira da Silva**, matrícula nº 151689-2, da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, Motivada “tendo em vista que o mencionado comissário é imprescindível para o andamento das investigações de homicídios, foco do PPV, no intuito de elucidar os crimes e diminuir a sua incidência no âmbito da 91ª CP-Bezerros”, a contar de 01/01/2016.

Nº 5667, DE 23/12/2015 – Remover o Escrivão de Polícia **Dammerson Viegas Barbosa**, matrícula nº 350864-1, da 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, Motivada “em atendimento à conveniência do serviço e aos Princípios da Administração Pública, conforme art. 41 da Lei 6123/1968, e, ainda, visando desenvolver as atividades desta 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital com maior eficiência e eficácia”, a contar de 01/01/2016.

Nº 5668, DE 23/12/2015 – Remover a Escrivã de Polícia **Caroline Monavique Pedreira**, matrícula nº 273858-9, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, Motivada “em atendimento à conveniência do serviço e aos Princípios da Administração Pública, conforme art. 41 da Lei 6123/1968, e, ainda, visando desenvolver as atividades desta 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital com maior eficiência e eficácia”, a contar de 01/01/2016.

Nº 5669, DE 23/12/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Lucas Manoel de Oliveira**, matrícula nº 160234-9, da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, para a 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, conforme concordância do policial através de declaração anexa à CI nº 761/2015, da 16ª Eq. da CEPLANC/DIM, a contar de 01/01/2016.

Nº 5670, DE 23/12/2015 – Remover o Escrivão de Polícia **Márcio Andrade Fernandes de Alencar**, matrícula nº 272968-7, da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição – Caetés, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 178ª Circunscrição – São José do Belmonte, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a pedido do interessado e com prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, a contar de 01/01/2016.

Nº 5671, DE 23/12/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **João Walter Barros de Menezes**, matrícula nº 151365-6, da 9ª Delegacia Seccional de Polícia– São Lourenço da Mata, para 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “... tendo em vista que a Delegada de Polícia Euricélia Batista Nogueira, titular da 19ª Circunscrição Policial-Delegacia de Prazeres, a qual, designada recentemente para responder pela unidade policial acima citada, indicando o referido policial que já compunha a sua equipe, com o objetivo de manter o bom desempenho e nível satisfatório de produtividade que vinha exercendo em sua lotação anterior...”, a contar de 01/01/2016.

Nº 5672, DE 23/12/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Humberto Moreira da Silva**, matrícula nº 143080-7, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... tendo em vista que a Delegada de Polícia Euricélia Batista Nogueira, titular da 19ª Circunscrição Policial –Delegacia de Prazeres, a qual, designada recentemente para responder pela unidade policial acima citada, indicando o referido policial que já compunha a sua equipe, com o objetivo de manter o bom desempenho e nível satisfatório de produtividade que vinha exercendo em sua lotação anterior...", a contar de 01/01/2016.

Nº 5673, DE 23/12/2015 – Remover o Escrivão de Polícia **Ernane Teodósio de Lima**, matrícula nº 319956-8, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... tendo em vista que a Delegada de Polícia Euricélia Batista Nogueira, titular da 19ª Circunscrição Policial – Delegacia de Prazeres, a qual, designada recentemente para responder pela unidade policial acima citada, indicando o referido policial que já compunha a sua equipe, com o objetivo de manter o bom desempenho e nível satisfatório de produtividade que vinha exercendo em sua lotação anterior...", a contar de 01/01/2016.

Nº 5674, DE 23/12/2015 – Remover o Agente de Polícia **Marcone Emanuel de Almeida Sobral**, matrícula nº 296975-0, da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição - Belo Jardim, da 15ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, "tendo por motivação a imperiosa necessidade de obter maior efetividade nas investigações de homicídios na AIS 14, tanto qualitativa quanto quantitativamente, haja vista que a AIS 14 atualmente ocupa a posição de área com maior aumento de CVLI em números absolutos, no Estado de Pernambuco, no comparativo 2014/2015.", a contar de 01/01/2016.

Nº 5675, DE 23/12/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **José Carlos de Lima**, matrícula nº 153029-1, da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição - Belo Jardim, da 15ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, "tendo por motivação a imperiosa necessidade de obter maior efetividade nas investigações de homicídios na AIS 14, tanto qualitativa quanto quantitativamente, haja vista que a AIS 14 atualmente ocupa a posição de área com maior aumento de CVLI em números absolutos, no Estado de Pernambuco, no comparativo 2014/2015.", a contar de 01/01/2016.

Nº 5676, DE 23/12/2015 – Remover o Escrivão de Polícia **José Nilton Nogueira Claudino Junior**, matrícula nº 273755-8, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, com a concordância do servidor expressa na CI nº 110/2015, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 01/01/2016.

Nº 5677, DE 23/12/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Roberval Sergio da Silva**, matrícula nº 159798-1, da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para a Unidade de Capacitação e Desenvolvimento, do DIRH/SUBCP/GAB-PCPE, motivada pelo fato do referido policial "ter mais de 30 anos de serviço e ainda ter interesse em continuar com suas atividades laborais, porém na atividade meio", a contar de 01/01/2016.

Nº 5678, DE 23/12/2015 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Cleiton Alves Dias de Lima**, matrícula nº 118288-9, do 19º BPM para o 5º BPM, conforme motivação de natureza médica consignada no Ofício nº 189/2015/Prop.Sec./DGP-2/PMPE, a contar de 01/01/2016.

Nº 5679, DE 23/12/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, a Cabo PM **Geyza Mircea Silva de Souza**, matrícula nº 103521-5, da DGP/PMPE para o 6º BPM, e desse para aquela o Cabo PM **Ricardo Jorge Marques da Rocha**, matrícula nº 930834-2, a contar de 01/01/2016.

Nº 5680, DE 23/12/2015 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Juliano Venceslau de Oliveira**, matrícula nº 117425-8, do 4º BPM para o 23º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **José Geneilton Ferreira Bispo**, matrícula nº 109920-5, a contar de 01/01/2016.

Nº 5681, DE 23/12/2015 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Urbano Antônio da Silva**, matrícula nº 28752-0, do 24º BPM para o 6º BPM, e desse para aquele a Soldado PM **Wakilla Joanna Dias dos Santos**, matrícula nº 118178-5, a contar de 01/01/2016.

Nº 5682, DE 23/12/2015 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Tiago José da Silva**, matrícula nº 113998-3, do 3º BPM para o 11º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **José Adilson Rodrigues da Silva**, matrícula nº 116153-9, a contar de 01/01/2016.

Nº 5683, DE 23/12/2015 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **André Luiz Viana Martins**, matrícula nº 117340-5, do BEPI para o 6º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Flávio Silvestre da Silva**, matrícula nº 118015-0, a contar de 01/01/2016.

Nº 5684, DE 23/12/2015 – Transferir, por interesse próprio, a Cabo PM **Sírley Cavalcanti Albuquerque de Assis**, matrícula nº 104482-6, do 14º BPM para o 4º BPM, e desse para aquele a Soldado PM **Thaislany Márcia Araújo Rocha**, matrícula nº 117652-8, a contar de 01/01/2016.

Nº 5685, DE 23/12/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Subtenente PM **Josenildo Braga**, matrícula nº 31583-4, do 13º BPM para o 16º BPM, a contar de 01/01/2016.

Nº 5686, DE 23/12/2015 – Transferir, por necessidade do Serviço, o Cabo PM **Jairo Luiz de Araújo**, matrícula nº 28849-7, da DIM para o 13º BPM e desse para aquela o Soldado PM **Alexsandro Travassos de Oliveira**, matrícula nº 108913-7, a contar de 01/01/2016.

Nº 5687, DE 23/12/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Danilo Carlos Melo de Lima**, matrícula nº 104781-7, do 8º BPM para o 14º BPM, a contar de 01/01/2016.

Nº 5688, DE 23/12/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **George Sullivan Alves de Melo**, matrícula nº 950069-3, do 8º BPM para a DINTER II, a contar de 01/01/2016.

Nº 5689, DE 23/12/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Tadeu Gomes Farias**, matrícula nº 28990-6, do BPGD para o 6º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Damião Fortunato dos Santos**, matrícula nº 118384-2, a contar de 01/01/2016.

Nº 5690, DE 23/12/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Silvio Medeiros da Silva Júnior**, matrícula nº 111080-2, do BPGD para o 6º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Roberto Lourenço da Silva**, matrícula nº 117982-9, a contar de 01/01/2016.

Nº 5691, DE 23/12/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Alexandre José Guedes Pereira**, matrícula nº 113804-9, do BPGD para o 6º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Carlos Eduardo da Silva Gomes**, matrícula nº 118380-0, a contar de 01/01/2016.

Nº 5692, DE 23/12/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Ângelo Carlos de Souza Castro**, matrícula nº 109376-2, do BPGD para o 6º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Renato da Silva Martins**, matrícula nº 117819-9, a contar de 01/01/2016.

Nº 5693, DE 23/12/2015 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Jorge Luiz da Silva**, matrícula nº 910319-8, do 4º BPM para o 19º BPM, e desse para aquele a Soldado PM **Márcia Eliane da Silva**, matrícula nº 118256-0, a contar de 01/01/2016.

Nº 5694, DE 23/12/2015 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Claudionor José Ramos**, matrícula nº 920803-8, do CEMET I para o 21º BPM, e desse para aquele a Cabo PM **Andreissa de Verôni Silva Oliveira**, matrícula nº 104224-6, a contar de 01/01/2016.

Nº 5695, DE 23/12/2015 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Marcelo Ferreira de Lira**, matrícula nº 31314-9, da 1ª CIPM para o 24º BPM, e desse para aquela o Soldado PM **Jonas Fábio da Silva Santos**, matrícula nº 116484-8, a contar de 01/01/2016.

Nº 5696, DE 23/12/2015 – Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt PM **Sandro Gustavo Amorim de Aquino**, matrícula nº 930619-6, do 24º BPM para o 12º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Rodrigo de Almeida Melo**, matrícula nº 115755-8, a contar de 01/01/2016.

Nº 5697, DE 23/12/2015 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 5338, de 27/11/2015, publicada no BGSDS 224, de 28 de novembro de 2015, referente à Capitão PM **Carla Cristina de Oliveira**, matrícula nº 980050-6,

Nº 5698, DE 23/12/2015 – Transferir o Major PM **Luiz Ivo Botelho e Silva Filho**, matrícula nº 960012-4, do 1º BPM para a Corregedoria Geral/SDS, 0150007, a contar de 01/01/2016.

Nº 5699, DE 23/12/2015 – Transferir o 2º Sargento PM **Pedro Augusto Marques Valetin**, matrícula nº 104940-2, da DIM/PMPE para a Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ/SDS, 01530002, a contar de 01/01/2016.

Nº 5700, DE 23/12/2015 – Transferir a 2º Sargento PM **Valquiria Maria Barbosa**, matrícula nº 105585-2, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ/SDS para a DIM/PMPE, a contar de 01/01/2016.

Nº 5701, DE 23/12/2015 – Transferir o Major PM **Flávio Bantim Ribeiro**, matrícula nº 920469-5, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS/SDS, para a DGP/PMPE, a contar de 01/01/2016.

Nº 5702, DE 23/12/2015 – Transferir o 1º Sargento PM **Augusto Henrique Silva Sales**, matrícula nº 930476-2, da GACE/SDS para a DGP/PMPE, a contar de 01/01/2016.

Nº 5703, DE 23/12/2015 – Transferir o Cabo PM **Almir Gabriel Ferreira**, matrícula nº 105419-8, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, 01530016, a contar de 01/01/2016.

Nº 5704, DE 23/12/2015 – Transferir o 2º Sargento PM **Marcos Antônio Moreno**, matrícula nº 930686-2, do CEMET 1 para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530001, a contar de 01/01/2016.

Nº 5705, DE 23/12/2015 – Transferir o 3º Sargento PM **Sergio Andrade da Silveira**, matrícula nº 26387-7, do Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/01/2016.

Nº 5706, DE 23/12/2015 – Transferir o Soldado PM **Sidiclei Gomes da Silva**, matrícula nº 1056356-1, do 16º BPM para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, 01530001, a contar de 01/01/2016.

Nº 5707, DE 23/12/2015 – Transferir o Soldado PM **Tarcísio Batista de Lira**, matrícula nº 108051-2, do 11º BPM para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, 01530001, a contar de 01/01/2016.

Nº 5708, DE 23/12/2015 – Transferir o Cabo PM **Severino dos Ramos França da Costa**, matrícula nº 104845-7, do CSM/MB para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, 01530001, a contar de 01/01/2016.

Nº 5709, DE 23/12/2015 – Transferir a 3º Sargento PM **Simone Duque da Silva**, matrícula nº 102941-0, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/01/2016.

Nº 5710, DE 23/12/2015 – Transferir a 2º Sargento PM **Danielle Costa da Silva**, matrícula nº 104009-0 da DIRESP para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, 01530001, a contar de 01/01/2016.

Nº 5711, DE 23/12/2015 – Transferir o 2º Sargento PM **Thiago Emanuel Barros Leite**, matrícula nº 104783-3 do 19º BPM para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, 01530001, a contar de 01/01/2016.

Nº 5712, DE 23/12/2015 – Transferir o Soldado PM **Edivaldo Bernardo da Silva Júnior**, matrícula nº 113475-2, do 11º BPM para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, 01530001, a contar de 01/01/2016.

Nº 5713, DE 23/12/2015 – Transferir o Soldado PM **Carlos Henrique da Silva Souza**, matrícula nº 111493-0, do 12º BPM para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, 01530001, a contar de 01/01/2016.

Nº 5714, DE 23/12/2015 – Transferir o 2º Tenente PM **Sérgio Aleixo de Santana**, matrícula nº 930380-4, da PMPE para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, 01530001, a contar de 01/01/2016.

Nº 5715, DE 23/12/2015 – Transferir o 1º Tenente PM **Alciomar Narciso de Araújo**, matrícula nº 930249-2, do BPGd para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, 01530001, a contar de 01/01/2016.

Nº 5716, DE 23/12/2015 – Transferir a Soldado PM **Erica Cordeiro do Nascimento**, matrícula nº 112842-6, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/01/2016.

Nº 5717, DE 23/12/2015 – Transferir o Cabo PM **Welter José Omena Fonseca**, matrícula nº 103125-2 da DIRESP para a Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, 01530001, a contar de 01/01/2016.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5718, DE 23/12/2015 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 3283, de 24/06/2015, publicada no BGSDS 118, de 26 de junho de 2015, referente ao Cabo PM **Edmilson Alves de Souza**, matrícula nº 930946-2.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria GAB/SDS nº 5507, de 14/12/2015, publicada no DOE nº 234, de 15/12/2015, referente aos Delegados de Polícia, **Sara Elíbia Rodrigues da Rocha Ferreira Machado**, matrícula nº 296070-2, e **Magno Souza das Neves**, matrícula nº 296074-5; **onde se lê** "... Revogar as Portarias GAB/SDS nºs 5390 e 5391, de 03/12/2015...", **leia-se** "... Tornar sem efeito as Portarias GAB/SDS nºs 5390 e 5391, de 03/12/2015...".

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor.Ger. SDS nº 527/2015

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei 11.929/01 modificada pela Lei complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o SIGEPE 7404266-2/2012, que no dia 28 de julho de 2011, por volta das 00:02h, Policiais Militares do GATI do 16º BPM, abordaram uma menor, na Rua do Forte, bairro de São José, Recife-PE, e encontraram, com a mesma, a quantia de 59 pedras de crack, e foi conduzida para a GPCA, e encaminhada para a FUNASE, tendo a menor alegado que os PPMM, na abordagem colocaram, agente químico (spray de pimenta), em seu corpo; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar grave acusação feita em desfavor dos Militares Estaduais. **RESOLVE: I** – Determinar a instauração de Sindicância Acusatória no âmbito desta Corregedoria Geral, em desfavor de Policiais Militares do GATI/16ºBPM; **II** – Tramitação da SAD para o **2º Ten PM Mat. 930311-1 / Luiz de Souza Silva Filho, sob Tombo de n.º 10.108.1021.00160/2015.2.3-Cor.Ger./SDS – ID 4346**, a fim de que se apure, em toda a sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE 7404266-2/2012** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III** – **Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R. P. C. Recife-PE, 07DEZ2015. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**. Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 585/2015.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso IV, da Lei 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE Nº 7404448-4/2015** no qual o **SD PM Mat. 110966-9 – JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR, foi citado em participar de um crime de extorsão em um bar, local com denúncia de tráfico de drogas. CONSIDERANDO a necessidade de apurar a citada acusação de desvios de conduta praticada pelo indigitado militar estadual; CONSIDERANDO que o Militar do Estado em epígrafe, em tese, praticou ato que feriu a honra pessoal, o pudor militar e o decoro da classe. RESOLVE: I** – DETERMINAR a instauração do Processo de Licenciamento “ Ex-Officio” a Bem da Disciplina em desfavor do **Sd PM Matrícula 110966-9- JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR; II-** Designar o Cap PM **JOSÉ CARLOS DAMASCENO DE JESUS** para exercer as funções de Encarregado do mencionado Processo de Licenciamento “ Ex-Officio” a Bem da Disciplina, sob Tombo nº 10.109.1021.00020/2015.2-ID **4379** a fim de que se apure, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7404448-4/2015** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III-** Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R.P.C. Recife-PE, 24NOV15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA- Corregedor Geral da SDS.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Cor. Ger./SDS nº 675/2015.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente oriundo do Ministério Público da 3ª Promotoria de Justiça de Pesqueira protocolizado sob o **SIGEPE Nº 4014500-5/2015** que, em síntese, informa que no dia **29JUL2015**, compareceu uma mulher se queixando, na sede daquele órgão, a qual promoveu denúncia relatando que seu filho adolescente, foi levado da sua residência por três policiais militares, que sem qualquer mandado vistoriaram a casa, agrediram física e psicologicamente o rapaz e o conduziram até a Sede da 8ª Companhia Independente de Polícia Militar, no Município de Pesqueira; **CONSIDERANDO** que um dos supostos agressores foi identificado como sendo o **Sd PM Mat. 111112-4 - JOSÉ MÁRCIO LIMEIRA DA SILVA; CONSIDERANDO** a necessidade de apurar as citadas acusações de desvios de conduta praticadas pelos militares estaduais; **CONSIDERANDO** que os milicianos, em tese, deram causa a transgressões disciplinares descritas na Lei Estadual nº 11.817, de 24 de julho de 2000 – Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I** – DETERMINAR a instauração de Sindicância em desfavor do **Sd PM Mat. 111112-4 – JOSE MÁRCIO LIMEIRA DA SILVA. II** – Designar o **Cap PM ANDRÉ SANTOS LOPES GUIMARÃES FILHO** para exercer as funções de Sindicante da mencionada Sindicância, sob Tombo nº. **10.108.1021.00189/2015.2.3-ID 4455**, a fim de que se apure, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE Nº 4014500-5/2015** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III** - Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R.P.C. Recife-PE, 03DEZ15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** – Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 678 / 2015

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex-vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do expediente protocolizado sob o **SIGEPÉ nº. 7408760-5/2015** e seus anexos verifica-se que no dia 15 de dezembro de 2015, durante a realização de uma Operação Policial deflagrada pelo DENARC e GOE em cumprimento aos Mandados de Prisão Preventiva expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Paulista, nos autos do Proc. n.º 0008115-68.2015.8.17.1090, que culminou com a prisão dos Policiais Cíveis LEONARDO MENEZES LOURENÇO, JORGE AUGUSTO SILVA RODRIGUES, JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO e EDNÁ VITORINO DA SILVA, todos lotados no DENARC/PCPE; **CONSIDERANDO** a decretação das Ordens de Prisões Preventiva e o que prevê o art. 14, da Lei Complementar nº 158, de 26/03/10, seja oficiado ao Secretario de Defesa Social, pugnando pela aplicação da medida cautelar de afastamento das funções dos servidores em tela devendo perdurar pelo prazo legal de 120 (cento e vinte) dias, renovável por igual período, caso o PAD não seja concluído neste prazo, devendo os servidores afastados retornarem, se liberados pelo juízo, a funções de atividade meio (meramente administrativas) com restrição ao seu porte de arma até o deslinde do mérito disciplinar; **CONSIDERANDO** que os servidores policiais acima referidos, *em tese*, deram causa a transgressões disciplinares descritas nos incisos VII, VIII, XVIII, XX, XXV, XXXIII, XLVI e XLVIII do art. 31 da Lei nº 6.425/72 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos policiais cíveis: LEONARDO MENEZES LOURENÇO, Mat. 272.998-9, JORGE AUGUSTO SILVA RODRIGUES, Mat. 272.908-3, JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, Mat. 350.556-1 e EDNÁ VITORINO DA SILVA, Mat. 320.342-5; **II** - Tramitação do PAD para 4ª. CPD/PC sob o tomo nº 10.101.1004.00110/2015.1.1 – ID 4457, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPÉ supramencionado e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III** – Preliminarmente oficie a Comissão à Autoridade encarregada das investigações solicitando o que constar dos autos relativos aos fatos objeto do presente Processo Administrativo Disciplinar; **IV** - Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R. P. C. Recife, 21DEZ15. SERVILHO SILVA DE PAIVA. Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 685/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições, **RESOLVE: I- REDISTRIBUIR o CD nº 10.102.1013.00024/2015 – SIGEPÉ nº 5642966-2/2015 – ID. 4184, à 4ª CPDPM; II-** Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito; R. P. C. Recife, 21DEZ15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 686/2015.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010 e, considerando os termos do Ato Governamental nº 7482, de 16 de novembro de 2015, no qual o Governador do Estado de Pernambuco submeteu a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do Art. 3º da Lei Estadual nº 6.957, de 3 de novembro de 1975, atendendo proposta do Exmº. Sr. Secretário de Defesa Social, por meio do Ofício nº 1070/2015-GAB/SDS/GGAJ, de 06 de novembro de 2015, o **Tenente Coronel RRBM Matrícula nº 14.892-0 – SEVERINO CARLOS DA SILVA**, com base no que preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º da Lei Federal nº 5.836, de 5 de dezembro de 1972; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o contido no **SIGEPÉ nº 7406503-7/2015** que, em síntese, informa que o citado oficial teria sido autuado em flagrante delito no dia 17JUL2015, por infringir a norma do artigo 121, Caput, c/c artigo 14, inciso II ambos do Código Penal Brasileiro, e artigo 304 e 306 do Código de Trânsito Brasileiro; **CONSIDERANDO** que, o aludido Justificante, em tese, praticou ato que feriu a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe; **RESOLVE: I** – DETERMINAR a distribuição do Conselho de Justificação em desfavor do **Tenente Coronel RRBM Matrícula nº 14.892-0 – SEVERINO CARLOS DOS SANTOS a 1ª CPDPM/CJ**, sob Tombo nº. 10.105.1018.00018/2015.3.4-ID 4465 a fim de que se apure, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPÉ nº 7406503-7/2015** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III** - Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R.P.C. Recife-PE, 10DEZ15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** – Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 689/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições, **RESOLVE: I- REDISTRIBUIR o CD nº 10.102.1006.00072/2014 – SIGEPÉ nº 7401391-7/2013 – ID.3848, à 3ª CPDPM; II-** Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito; R. P. C. Recife, 21DEZ15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral da SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 690/2015.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições, **RESOLVE: I - REDISTRIBUIR o CD nº 10.102.1013.00016/2015.2.4 – SIGEPE nº 5608277-8/2014 – ID. 4172, à 5ª CPDPM; II - Devolver ao novo Colegiado o lapso conclusivo do feito; R. P. C. Recife, 21DEZ15. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral da SDS.**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO/DILAÇÃO
EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

PAD: Nº 10.101.1003.00029/2015 SIGEPE Nº 8852568-6/2014 COMISSÃO: 3ª CPDPC

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar do dia 10/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 04/12/2015. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD: Nº 10.101.1003.00033/2015 SIGEPE Nº 7404950-2/2013 COMISSÃO: 3ª CPDPC

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até, 30 (trinta) dias, a contar do dia 08/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 04/12/2015. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD: Nº 10.101.1003.00037/2015.1.1 SIGEPE Nº 8806669-7/2014 COMISSÃO: 3ª CPDPC

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até, 30 (trinta) dias, a contar do dia 08/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 04/12/2015. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD: Nº 10.101.1001.00105/2014 SIGEPE Nº 7406459-8/2013 COMISSÃO: 3ª CPDPC

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até, 30 (trinta) dias, a contar do dia 05/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 04/12/2015. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD: Nº 10.101.1003.00140/2014 SIGEPE Nº 8822752-7/2014 COMISSÃO: 3ª CPDPC

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até, 30 (trinta) dias, a contar do dia 08/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 04/12/2015. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PL: Nº 10.109.1009.00004/2015.2 SIGEPE Nº 7406081-8/2014 COMISSÃO: 6ª CPDPM

LICENCIANDOS: SD PM MAT. 105.696-4/EMERSON ALEXSANDRO TORRES e SD PM MAT. 105.392-2/ ERICK FERNANDES DOS SANTOS

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 20 dias, a contar do dia 15/12/2015.

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Encarregado constante nos autos. RECIFE, 15/12/2015. **SERVILHO SILVA DE PAIVA – CORREGEDOR GERAL.**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PL: Nº 10.109.1011.00018/2015.2 SIGEPE Nº 7405188-6/2015 COMISSÃO: 6ª CPDPM

LICENCIANDO: SD PM MAT. 115.737-0/BATISTA JOSÉ DA COSTA FILHO

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 20 (vinte) dias, a contar do dia 16/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Encarregado constante nos autos. RECIFE, 16/12/2015. **SERVILHO SILVA DE PAIVA – CORREGEDOR GERAL.**

EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD: Nº 10.107.1020.00054/2014.1.2 SIGEPE Nº 4015147-4/2014 COMISSÃO: CEPD

IMPUTADO: CENIRA KÁTIA FONSECA MARTINS, Perita Criminal, Mat. 212.337-1

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até, 30 dias, a contar do dia 01.01.2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE,14/12/2015. **SERVILHO SILVA DE PAIVA – CORREGEDOR GERAL DA SDS.**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nº 10.102.1008.00019/2015.2.4 SIGEPE Nº 7403817-3/2015 COMISSÃO: 3ª CPDPM

ENCARREGADO: Cap PM Mat. 920200-5/FÁBIO VIEIRA DA SILVEIRA

LICENCIANDO: Sd PM Mat. 108914-0/BPRp/THIAGO CAVALCANTI DA COSTA

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 10 dias, a contar de 14/12/2015.

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do encarregado do Processo de Licenciamento constante nos autos, Recife-PE, 14/12/2015. **SERVILHO SILVA DE PAIVA – CORREGEDOR GERAL**

EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD: Nº 10.107.1020.00027/2014.1.2 SIGEPES Nº 7404579-0/2013 e 4010368-4/2013

COMISSÃO: 3ª CPDPC

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até, 30 (trinta) dias, a contar do dia 02/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 30/11/2015. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD: Nº 10.101.1004.00054/2015 SIGEPE Nº 7400307-3/2015 COMISSÃO: 3ª CPDPC

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até, 30 (trinta) dias, a contar do dia 01/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 30/11/2015. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD: Nº 10.101.1003.00056/2015 SIGEPE Nº 7400407-4/2013 COMISSÃO: 3ª CPDPC

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até, 30 (trinta) dias, a contar do dia 02/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 30/11/2015. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD: Nº 10.101.1003.00061/2015 SIGEPE Nº 7404186-3/2014 COMISSÃO: 3ª CPDPC

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até, 30 (trinta) dias, a contar do dia 01/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 30/11/2015. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD: Nº 10.101.1004.00103/2014 SIGEPE Nº 7411985-8/2012 COMISSÃO: 3ª CPDPC

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até, 30 (trinta) dias, a contar do dia 01/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 30/11/2015. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD: Nº 10.101.1003.00133/2014 SIGEPE Nº 4004631-0/2014 COMISSÃO: 3ª CPDPC

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até, 30 (trinta) dias, a contar do dia 05/12/2015

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 30/11/2015. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5719, DE 23/12/2015

EMENTA: ELOGIA POLICIAIS CIVIS.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, atendendo proposição do Ilmo. Corregedor Geral, e considerando o sentimento de reconhecer e enaltecer as ações meritórias dos integrantes dos órgãos operativos desta

Secretaria **RESOLVE**: Elogiar os Escrivães de Polícia Civil Mat. 273852-0 / Fátima Cristina de Góes Maciel, Mat. 179830-8 / Sérgio André Trindade do Nascimento, e Mat. 140323-0 / Geizon Sena dos Santos, e a Agente de Polícia Civil Mat. 272767-6 / Débora Travassos da Silva e Castro, todos integrantes da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, por haverem se destacados nas instruções processuais administrativas disciplinares para os quais foram designados no corrente ano referentes aos Agentes Penitenciários, atuando consoante os critérios estabelecidos na legislação pertinente, mesmo acumulando outras atribuições. Policiais civis disciplinados e disciplinadores, dedicados, justos, assíduos, urbanos, pontuais, e produtivos com correções formais e jurídicas nos prazos processuais administrativos, de caráter elevado, inteligentes, de condutas profissionais irrepreensíveis e sempre dispostos ao trabalho, contribuindo eficazmente para o desenvolvimento das missões institucionais enaltecendo o mister da Corregedoria Geral da SDS/PE. É, pois, por um dever de justiça que lhe consigno o presente elogio individual. Publique-se.

Recife-PE, 23 de dezembro de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 5720, DE 23/12/2015

EMENTA: ELOGIA POLICIAIS MILITARES

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Ilmº Corregedor Geral da SDS/PE, e considerando o sentimento de reconhecer e enaltecer as ações meritórias dos integrantes dos órgãos operativos desta Secretaria **RESOLVE**: Elogiar os Capitães PM Mat. 920510-1 / Gilvan Correia dos Santos, Mat. 950701-9 / Alexandre Botelho Calado, Mat. 990019-5 / Erivelto Bras Barbosa Santos, e o Cabo PM Mat. 102945-2 / Heriberto Valentin da Rocha Júnior, todos integrantes da 5ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Militar, por haverem se destacado no ano de 2015 nas instruções processuais dos Conselhos de Disciplina e Processos Administrativos Disciplinares para os quais foram designados no corrente ano, atuando consoantes os critérios estabelecidos na legislação pertinente, cumulativamente com outros encargos. Policiais Militares disciplinados e disciplinadores, dedicados, justos, assíduos, urbanos, pontuais, e produtivos com correções formais e jurídicas nos prazos processuais administrativos, de caráter elevado, inteligentes, de condutas profissionais irrepreensíveis, comprometidos com a causa policial, sempre dispostos ao trabalho, contribuindo eficazmente para o desenvolvimento das missões institucionais e enaltecendo o mister da Corregedoria Geral da SDS/PE. É, pois, por um dever de justiça que lhe consigno o presente elogio individual. Publique-se.

Recife-PE, 23 de dezembro de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 5721, DE 23/12/2015

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, e, conforme solicitação do Superintendente Administrativo e Financeiro visando o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelos mesmos à Sociedade Pernambucana. **RESOLVE**:

I – Elogiar individualmente os Servidores abaixo relacionados, os quais exerceram durante todo o ano, papel fundamental na organização dos trabalhos realizados por esta Pasta, na atividade meio, exercendo as atividades que lhe foram designadas com espírito público, eficiência, responsabilidade e profissionalismo, fazendo-se merecedores deste voto de elogio que deverá ser consignado em seus assentamentos funcionais: 1º Sargento PM Edilson de **Assis** Silva, matrícula 22645-9, Cabo PM **Rosângela** Rodrigues Barbosa, matrícula 26761-9; Cabo PM Marcos Antônio da **Silva**, matrícula 980490-0 e Comissário Especial PC **Luiz Carlos** Lins, matrícula 143126-9.

II - Determinar a publicação desta Portaria nos Boletins Internos de Serviço desta Secretaria, da Polícia Civil de Pernambuco e no Boletim Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Recife-PE, 21 de dezembro de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 5722, DE 23/12/2015

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, e, conforme solicitação do Superintendente Administrativo e Financeiro visando o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelos mesmos à Sociedade Pernambucana. **RESOLVE**:

I – Elogiar individualmente os Servidores abaixo relacionados, os quais exerceram durante todo o ano, papel fundamental na organização dos trabalhos realizados por esta Pasta, na atividade meio, exercendo as atividades que lhe foram designadas com espírito público, eficiência, responsabilidade e profissionalismo, fazendo-se merecedores deste voto de elogio que deverá ser consignado em seus assentamentos funcionais: 1º Sargento PM **Aurélio** Gomes de Araújo, matrícula 23450-8; 3º Sargento PM José **Itamar** Ribeiro da Silva, matrícula 24217-9; Cabo PM **Luciano** José da Silva, matrícula 910798-3; Cabo PM **Roberto** Amaro da Silva, matrícula nº 30631-2; Cabo PM **Jailson** José da Silva, matrícula 104438-9 e Cabo BM **Clemerson** Barbosa de Oliveira, matrícula 707256-2.

II - Determinar a publicação desta Portaria nos Boletim Interno de Serviço desta Secretaria e nos Boletins Gerais das Corporações Militares.

Recife-PE, 21 de dezembro de 2015.
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA
Nº 5723, DE 23/12/2015

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, e, conforme solicitação do Superintendente Administrativo e Financeiro visando o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelos mesmos à Sociedade Pernambucana. **RESOLVE**:

I – Elogiar individualmente os Servidores abaixo relacionados, os quais exerceram durante todo o ano, papel fundamental na organização dos trabalhos realizados por esta Pasta, na atividade meio, exercendo as atividades que lhe foram designadas com espírito público, eficiência, responsabilidade e profissionalismo, fazendo-se merecedores deste voto de elogio que deverá ser consignado em seus assentamentos funcionais: 2º Sargento PM Edilson Moraes de Oliveira, matrícula 21985-1; 3º Sargento PM Marcos **Campos** Barbosa, matrícula 24203-9 e Cabo PM **Cosmo** José dos Santos, matrícula 31165-0.

II - Determinar a publicação desta Portaria nos Boletins Internos de Serviço desta Secretaria e da Polícia Militar de Pernambuco.

Recife-PE, 21 de dezembro de 2015.
ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA
Nº 5724, DE 23/12/2015

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO**, que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, e, conforme solicitação do Superintendente Administrativo e Financeiro visando o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelos mesmos à Sociedade Pernambucana. **RESOLVE**:

I – Elogiar individualmente os Servidores abaixo relacionados, os quais exerceram durante todo o ano, papel fundamental na organização dos trabalhos realizados por esta Pasta, na atividade meio, exercendo as atividades que lhe foram designadas com espírito público, eficiência, responsabilidade e profissionalismo, fazendo-se merecedores deste voto de elogio que deverá ser consignado em seus assentamentos funcionais:

2º Sargento RR/PM Geraldo de Sales **Cardeal**, matrícula 106187-9; 3º Sargento RR/PM **Fortunato** Roberto M. Lopes Guimarães, matrícula 114124-0; Cabo PM **Ary** Gilberto da Silva Júnior, matrícula 910351-1;

II - Determinar a publicação desta Portaria nos Boletim Interno de Serviço desta Secretaria e da Polícia Militar de Pernambuco.

Recife-PE, 21 de dezembro de 2015.
ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

5 - Disciplina:

Sem alteração